



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 59

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1	29	40
Atos do Poder Executivo.	1	29	
Casa Militar		29	
Secretaria de Estado de Governo	5	29	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		31	
Secretaria de Estado de Fazenda	6		40
Secretaria de Estado de Educação	8	31	42
Secretaria de Estado de Saúde		33	43
Secretaria de Estado de Ação Social.	14	34	43
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	14	37	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14		43
Secretaria de Estado de Transportes	15		44
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	16	37	44
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		38	
Polícia Militar do Distrito Federal		38	45
Secretaria de Estado de Cultura.....	17		45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17	38	46
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26		47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	26		48
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	26	38	48
Secretaria de Estado de Solidariedade		39	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	26	39	48
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.	28		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	28		
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal	28	39	49
Tribunal de Contas do Distrito Federal			50
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Em 23 de março de 2006.

Processo: 001-00669/2005. Interessado: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Assunto: Reconhecimento de Dívida - ressarcimento de despesas com a servidora Maria Romeiro de Melo, cedida a CLDF, referente a dezembro de 2005. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Fundação Nacional de Saúde - FUNASA no valor de R\$1.836,15 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

WILSON MACHADO E REINALDO MENDES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.667, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Concede, excepcionalmente, o prazo para reclamação contra o lançamento de crédito tributário de que trata o inciso I do § 1º do art. 40 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, relativamente aos exercícios de 2005 e 2006, dos imóveis localizados nos condomínios que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, até o dia 30 de novembro de 2006, excepcionalmente, o prazo para reclamação contra o lançamento de crédito tributário de que trata o inciso I do § 1º do art. 40 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, relativamente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou à Taxa de Limpeza Pública - TLP, exercícios de 2005 e 2006, dos imóveis localizados nos condomínios especificados no anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26.667, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Item 1 - Código 80-0-01 CONDOMINIO RURAL SAN FRANCISCO RA - XIII Santa Maria;
Item 2 - Código 80-0-02 CONDOMINIO RURAL VIVENDAS ALVORADA RA - V Sobradinho;
Item 3 - Código 80-0-03 CONDOMINIO ESTANCIA PLANALTINA RA - VI Planaltina;
Item 4 - Código 80-0-04 CONDOMINIO VILA NOVA ESPERANCA CH 33 RA -VI Planaltina;
Item 5 - Código 80-0-05 CONDOMINIO RURAL JARDIM IPANEMA RA - V Sobradinho;
Item 6 - Código 80-0-06 CONDOMINIO RECANTO DO MENE RA - V Sobradinho; Item 7 - Código 80-0-07 CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT RA - XIII Santa Maria; Item 8 - Código 80-0-08 CONDOMINIO RINCAO FELIZ -XXXXXXXXXXXXX; Item 9 - Código 80-0-09 CONDOMINIO JARDIM ATLANTICO SUL RA - XIII Santa Maria; Item 10 - Código 80-0-10 CONDOMINIO ST MANSOES RURAIS LAGO SUL RA - XIII Santa Maria; Item 11 - Código 80-0-11 CONDOMINIO VIVENDAS DA SERRA DF 425 RA - V Sobradinho; Item 12 - Código 80-0-12 CONDOMINIO QUINTAS DO TREVO RA - XIII Santa Maria; Item 13 - Código 80-0-13 CONDOMINIO SANTA BARBARA RA - XIII Santa Maria; Item 14 - Código 80-0-14 CONDOMINIO RESIDENCIAL PETROPOLIS RA - V Sobradinho; Item 15 - Código 80-0-15 CONDOMINIO VILA VERDE RA - V Sobradinho; Item 16 - Código 80-0-16 CONDOMINIO SOB NOVO RA - V Sobradinho; Item 17 - Código 80-0-17 CONDOMINIO RIO NEGRO RA - V Sobradinho; Item 18 - Código 80-0-18 CONDOMINIO GRANJAS REU ASA BRANCA RA - XII Samambaia; Item 19 - Código 80-0-19 CONDOMINIO PARK MONACO RA - VI Planaltina; Item 20 - Código 80-0-20 CONDOMINIO ST DE MANSOES SOB QMS RA - V Sobradinho; Item 21 - Código 80-0-21 CONDOMINIO VISTA BELA RA - IX Ceilândia; Item 22 - Código 80-0-22 CONDOMINIO MD RU MESTRE DARMAS RA - VI Planaltina; Item 23 - Código 80-0-23 CONDOMINIO ST MANSOES M DARMAS I RA - VI Planaltina; Item 24 - Código 80-0-24 CONDOMINIO RURAL RECANTO DOS NOBRES RA - V Sobradinho; Item 25 - Código 80-0-25 CONDOMINIO RESIDENCIAL SOB RA - V Sobradinho; Item 26 - Código 80-0-26 CONDOMINIO PRIVE RESIDENCIAL MONACO RA - XIV São Sebastião; Item 27 - Código 80-0-27 CONDOMINIO SAN FRANCISCO II RA - XIII Santa Maria; Item 28 - Código 80-0-28 CONDOMINIO ST MANSOES ITIQUIRA RA - VI Planaltina; Item 29 - Código 80-0-29 CENTRO COM E RES ST MANSOES SOB RA - V Sobradinho; Item 30 - Código 80-0-29 CONDOMINIO CENTRO COM RES SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 31 - Código 80-0-30 CONDOMINIO VALE DAS ACACIAS RA - V Sobradinho; Item 32 - Código 80-0-31 CONDOMINIO ENGENHO VELHO RA - V Sobradinho; Item 33 - Código 80-0-32 CONDOMINIO PRIVE LAGO SUL RA - XIII Santa Maria; Item 34 - Código 80-0-33 CONDOMINIO CONTAGEM RA - V Sobradinho; Item 35 - Código 80-0-34 CONDOMINIO MORADA QUINTAS DO CAMPO -XXXXXXXXXXXXX; Item 36 - Código 80-0-35 CONDOMINIO MINI CHACARAS SOB RA - V Sobradinho; Item 37 - Código 80-0-36 CONDOMINIO RURAL MORADA DOS NOBRES RA - V Sobradinho; Item 38 - Código 80-0-37 CONDOMINIO VIVENDAS SERRANA RA - V Sobradinho; Item 39 - Código 80-0-38 CONDOMINIO VIVENDA PARAISO RA -

V Sobradinho; Item 40 - Código 80-0-39 SH TORORO - CHAPEU DE PEDRA RA - XIII Santa Maria; Item 41 - Código 80-0-40 CONDOMINIO SERRA AZUL RA - V Sobradinho; Item 42 - Código 80-0-41 CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL - QD 51ª RA - V Sobradinho; Item 43 - Código 80-0-42 CONDOMINIO ESTANCIA MESTRE D’ARMAS I RA - VI Planaltina; Item 44 - Código 80-0-43 CONDOMINIO ARAPOANGA RA - VI Planaltina; Item 45 - Código 80-0-44 RESIDENCIAL SANTA MONICA RA - XIII Santa Maria; Item 46 - Código 80-0-45 CONDOMINIO VILLAGES ALVORADA RA - XVI Lago Sul; Item 47 - Código 80-0-46 CONDOMINIO VILLE DE MONTANGNE RA - VII Paranoá; Item 48 - Código 80-0-47 COND.RES.TOCATINS/VILA RABELO – SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 49 - Código 80-0-48 COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS RA - XX Águas Claras; Item 50 - Código 80-0-49 COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA RA - III Taguatinga; Item 51 - Código 80-0-50 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES RA - III Taguatinga; Item 52 - Código 80-0-51 CONDOMINIO QUINTAS ALVORADA / LAGO SUL RA - XVI São Sebastião; Item 53 - Código 80-0-52 CONDOMINIO PRIVE LAGO NORTE II RA - XVIII Lago Norte; Item 54 - Código 80-0-53 CONDOMINIO PRIVE LAGO NORTE I RA - XVIII Lago Norte; Item 55 - Código 80-0-54 CONDOMINIO IMPERIO DOS NOBRES RA - V Sobradinho; Item 56 - Código 80-0-55 CONDOMINIO JARDIM EUROPA I RA - V Sobradinho; Item 57 - Código 80-0-56 CONDOMINIO VIVENDAS FRIBURGO RA - V Sobradinho; Item 58 - Código 80-0-57 CONDOMINIO BELVEDERE GREEN RA - XIV São Sebastião; Item 59 - Código 80-0-58 CONDOMINIO VERDE RA - XIV São Sebastião; Item 60 - Código 80-0-59 CONDOMINIO DO LAGO SUL RA - VII Paranoá; Item 61 - Código 80-0-60 CONDOMINIO MANSOES CALIFORNIA RA - XIV São Sebastião; Item 62 - Código 80-0-61 CONDOMINIO QUINTAS INTERLAGOS RA - XIV São Sebastião; Item 63 - Código 80-0-62 CONDOMINIO SAO MATEUS RA - XIV São Sebastião; Item 64 - Código 80-0-63 CONDOMINIO LAGO SUL RA - XIV São Sebastião; Item 65 - Código 80-0-64 CONDOMINIO JARDIM AMERICA RA - V Sobradinho; Item 66 - Código 80-0-65 CONDOMINIO RESIDENCIAL FRATERNIDADE RA - V Sobradinho; Item 67 - Código 80-0-66 CONDOMINIO NOVA COLINA I RA - V Sobradinho; Item 68 - Código 80-0-67 CONDOMINIO RESIDENCIAL VICTORIA RA - II Gama; Item 69 - Código 80-0-68 CONDOMINIO ESTANCIA JARDIM BOTANICO RA - XIV São Sebastião; Item 70 - Código 80-0-69 CONDOMINIO JARDIM BOTANICO I RA - XIV São Sebastião; Item 71 - Código 80-0-70 CONDOMINIO JARDIM BOTANICO VI RA - XIV São Sebastião; Item 72 - Código 80-0-71 CONDOMINIO QUINTAS DO SOL RA - XIV São Sebastião; Item 73 - Código 80-0-72 CONDOMINIO ECOLOGICO VILLAGE III RA - XIV São Sebastião; Item 74 - Código 80-0-73 CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA RA - V Sobradinho; Item 75 - Código 80-0-74 CONDOMINIO BIANCA RA - V Sobradinho; Item 76 - Código 80-0-75 CONDOMINIO JARDIM EUROPA II RA - V Sobradinho; Item 77 - Código 80-0-76 CONDOMINIO MANSOES COLORADO/SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 78 - Código 80-0-77 CONDOMINIO MANSOES ENTRE LAGOS RA - V Sobradinho; Item 79 - Código 80-0-78 CONDOMINIO MARINA RA - V Sobradinho; Item 80 - Código 80-0-79 CONDOMINIO RESIDENCIAL MEUS SONHOS RA - V Sobradinho; Item 81 - Código 80-0-80 CONDOMINIO RURAL RESIDENCIAL RECANTO REAL RA - V Sobradinho; Item 82 - Código 80-0-81 CONDOMINIO RESIDENCIAL 2001 RA - V Sobradinho; Item 83 - Código 80-0-82 CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE/PARANOA RA - V Sobradinho; Item 84 - Código 80-0-83 CONDOMINIO SOLAR DE ATHENAS RA - V Sobradinho; Item 85 - Código 80-0-84 CONDOMINIO RESIDENCIAL SARANDY RA - VI Planaltina; Item 86 - Código 80-0-85 CONDOMINIO VIVENDAS COLORADO II RA - V Sobradinho; Item 87 - Código 80-0-86 CONDOMINIO VIVENDAS BELA VISTA/SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 88 - Código 80-0-87 CONDOMINIO VIVENDAS CAMPESTRE RA - V Sobradinho; Item 89 - Código 80-0-88 CONDOMINIO QUINTAS DO AMARANTE RA - IX Ceilândia; Item 90 - Código 80-0-89 CONDOMINIO LA FONT RA - VII Paranoá; Item 91 - Código 80-0-90 CONDOMINIO QUINTAS ALVORADA I RA - VII Paranoá; Item 92 - Código 80-0-91 CONDOMINIO SOLAR DA SERRA RA - VII Paranoá; Item 93 - Código 80-0-92 CONDOMINIO PARQUE DO MIRANTE/SANTA MARIA RA - XIII Santa Maria; Item 94 - Código 80-0-93 CONDOMINIO JARDINS DO LAGO RA - XIV São Sebastião; Item 95 - Código 80-0-94 CONDOMINIO MIRANTE DAS PAINEIRAS RA - XIV São Sebastião; Item 96 - Código 80-0-95 CONDOMINIO MORADA DE DEUS RA - XIV São Sebastião; Item 97 - Código 80-0-96 CONDOMINIO PORTAL DO LAGO SUL RA - XIV São Sebastião; Item 98 - Código 80-0-97 CONDOMINIO SOLAR DE BRASILIA/SAO SEBASTIAO RA - XIV São Sebastião; Item 99 - Código 80-0-98 CONDOMINIO VILLAGE ALVORADA I RA - XIV São Sebastião; Item 100 - Código 80-0-99 CONDOMINIO

VILLAGE ALVORADA II RA - XIV São Sebastião; Item 101 - Código 80-1-01 CONDOMINIO RESIDENCIAL BURITIS I E II RA - XV Recanto das Emas; Item 102 - Código 80-1-02 CONDOMINIO PETROPOLIS (NOVA COLINA) RA - V Sobradinho; Item 103 - Código 80-1-03 CONDOMINIO RECANTO DA SERRA RA - V Sobradinho; Item 104 - Código 80-1-04 CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPUA I RA - V Sobradinho; Item 105 - Código 80-1-05 CONDOMINIO RESIDENCIAL SOL NASCENTE RA - V Sobradinho; Item 106 - Código 80-1-06 CONDOMINIO GUARAPARI RA - XII Samambaia; Item 107 - Código 80-1-07 CONDOMINIO ESTANCIA MESTRE D’ARMAS II RA - VI Planaltina; Item 108 - Código 80-1-08 CONDOMINIO ESTANCIA MESTRE D’ARMAS III RA - VI Planaltina; Item 109 - Código 80-1-09 CONDOMINIO ESTANCIA MESTRE D’ARMAS IV RA - VI Planaltina; Item 110 - Código 80-1-10 CONDOMINIO ESTANCIA MESTRE D’ARMAS V RA - VI Planaltina; Item 111 - Código 80-1-11 SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA/TAGUATINGA RA - XX Águas Claras; Item 112 - Código 80-1-12 CONDOMINIO PARQUE SOL NASCENTE RA - IX Ceilândia; Item 113 - Código 80-1-13 CONDOMINIO BOM JESUS RA - V Sobradinho; Item 114 - Código 80-1-14 CONDOMINIO BELA VISTA SERRANA RA - V Sobradinho; Item 115 - Código 80-1-15 CONDOMINIO RURAL RESIDENCIAL RK RA - V Sobradinho; Item 116 - Código 80-1-16 CONDOMINIO VIVENDAS LAGO AZUL RA - V Sobradinho; Item 117 - Código 80-1-17 CONDOMINIO CHACARA OURO VERMELHO I RA - XIV São Sebastião; Item 118 - Código 80-1-18 CONDOMINIO NOVA DIGUINEIA I RA - V Sobradinho; Item 119 - Código 80-1-19 CONDOMINIO DIGUINEIA II RA - V Sobradinho; Item 120 - Código 80-1-20 CONDOMINIO DIGUINEIA III RA - V Sobradinho; Item 121 - Código 80-1-21 CONDOMINIO NOVO SETOR DE MANSOES SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 122 - Código 80-1-22 CONDOMINIO ESTANCIA MESTRE D’ARMAS VI RA - VI Planaltina; Item 123 - Código 80-1-23 CONDOMINIO UBERABA RA - V Sobradinho; Item 124 - Código 80-1-24 CONDOMINIO MORADA COLONIAL RA - V Sobradinho; Item 125 - Código 80-1-25 CONDOMINIO ALTA VISTA RA - V Sobradinho; Item 126 - Código 80-1-26 VILA ESTRUTURAL RA - X Guará; Item 127 - Código 80-1-27 CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DO SOSSEGO RA - VI Planaltina; Item 128 - Código 80-1-28 CONDOMINIO SETOR DE MANSOES IAPI RA - X Guará; Item 129 - Código 80-1-29 SETOR DE MANSOES BERNARDO SAYAO RA - X Guará; Item 130 - Código 80-1-30 CONDOMINIO SETOR DE CHACARAS 19 RA - III Taguatinga; Item 131 - Código 80-1-31 CONDOMINIO ITAIPU RA - XIV São Sebastião; Item 132 - Código 80-1-32 CONDOMINIO QUINTAS DO AMANHECER II RA - VI Planaltina; Item 133 - Código 80-1-33 CONDOMINIO ASA BRANCA RA - V Sobradinho; Item 134 - Código 80-1-34 CONDOMINIO DEL LAGO I RA - V Sobradinho; Item 135 - Código 80-1-35 CONDOMINIO OURO VERMELHO II RA - XIV São Sebastião; Item 136 - Código 80-1-36 CONDOMINIO MANSOES AMANHECER RA - VI Planaltina; Item 137 - Código 80-1-37 CONDOMINIO DEL LAGO II RA - V Sobradinho; Item 138 - Código 80-1-38 CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPUA II RA - V Sobradinho; Item 139 - Código 80-1-39 CONDOMINIO FAZENDINHA RA - V Sobradinho; Item 140 - Código 80-1-40 CONDOMINIO CHACARAS BURITIZINHO RA - V Sobradinho; Item 141 - Código 80-1-41 CONDOMINIO VIVENDAS COLORADO RA - V Sobradinho; Item 142 - Código 80-1-42 CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE/SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 143 - Código 80-1-43 CONDOMINIO PARQUE E JARDIM DAS PAINEIRAS RA - XIV São Sebastião; Item 144 - Código 80-1-44 CONDOMINIO COOHAPLAN ITIQUIRA RA - VI Planaltina; Item 145 - Código 80-1-45 CONDOMINIO ESTANCIA DEL REY RA - XIII Santa Maria; Item 146 - Código 80-1-46 CONDOMINIO JARDIM BOTANICO V RA - XIV São Sebastião; Item 147 - Código 80-1-47 CONDOMINIO PRIVE LUCENA RORIZ RA - IX Ceilândia; Item 148 - Código 80-1-48 CONDOMINIO QUINTAS ALVORADA II/SHIS QI 27 RA - VII Paranoá; Item 149 - Código 80-1-49 CONDOMINIO QUINTAS ALVORADA III/SHIS QI 27 RA - VII Paranoá; Item 150 - Código 80-1-50 CONDOMINIO RURAL SAN DIEGO RA - XIV São Sebastião; Item 151 - Código 80-1-51 CONDOMINIO MANSOES SOBRADINHO II - V Sobradinho; Item 152 - Código 80-1-52 CONDOMINIO QUINTAS BELA VISTA RA - XIV São Sebastião; Item 153 - Código 80-1-53 CONDOMINIO RESIDENCIAL MANSOES ITAIPU RA - VII Paranoá; Item 154 - Código 80-1-54 CONDOMINIO HALLEY RA - V Sobradinho; Item 155 - Código 80-1-55 CONDOMINIO VIVENDAS BEIJA FLOR RA - V Sobradinho; Item 156 - Código 80-1-56 CONDOMINIO BEM STAR RA - V Sobradinho; Item 157 - Código 80-1-57 CONDOMINIO COLORADO VILLE RA - V Sobradinho; Item 158 - Código 80-1-58 CONDOMINIO RESIDENCIAL CARAVELO RA - V Sobradinho; Item 159 - Código 80-1-59 CONDOMINIO PARQUE COLORADO RA - V Sobradinho; Item 160 - Código 80-1-60 CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANALTO RA - V Sobradinho;

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA

Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES

Subsecretário-Diretor

Item 161 - Código 80-1-61 CONDOMINIO LARA RA - V Sobradinho; Item 162 - Código 80-1-62 CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA RICA RA - V Sobradinho; Item 163 - Código 80-1-63 CONDOMINIO RESIDENCIAL SERRA DOURADA I RA - V Sobradinho; Item 164 - Código 80-1-64 CONDOMINIO RESIDENCIAL SERRA DOURADA II RA - V Sobradinho; Item 165 - Código 80-1-65 COLONIA AGRICOLA SUCUPIRA RA - XVII Riacho Fundo; Item 166 - Código 80-1-66 CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVENDAS ALVORADA II RA - V Sobradinho; Item 167 - Código 80-1-67 CONDOMINIO MANSOES BRAUNA RA - XIV São Sebastião; Item 168 - Código 80-1-68 CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA RA - V Sobradinho; Item 169 - Código 80-1-69 CONDOMINIO SAO JOSE SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 170 - Código 80-1-70 CONDOMINIO MANSOES SOBRADINHO RA - V Sobradinho; Item 171 - Código 80-1-71 CONDOMINIO JARDIM VITORIA RA - V Sobradinho; Item 172 - Código 80-1-72 CONDOMINIO PRIVE MORADA SUL RA - VII Paranoá; Item 173 - Código 80-1-73 CONDOMINIO MIRANTE DA SERRA RA - V Sobradinho; Item 174 - Código 80-1-74 CONDOMINIO QUINTAS ITAIPU RA - XIV São Sebastião; Item 175 - Código 80-1-75 CONDOMINIO PETROPOLIS RA - V Sobradinho; Item 176 - Código 80-1-76 CONDOMINIO PORTO RICO RA - XIII Santa Maria; Item 177 - Código 80-1-77 CONDOMINIO LAGO SUL II RA - VII Paranoá; Item 178 - Código 80-1-78 CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS RA - II Gama; Item 179 - Código 80-1-79 CONDOMINIO JARDIM DO ORIENTE RA - VI Planaltina; Item 180 - Código 80-1-80 CONDOMINIO LAS VEGAS RA - VII Paranoá; Item 181 - Código 80-1-81 CONDOMINIO VIVENDAS NOVA PETROPOLIS RA - VI Planaltina; Item 182 - Código 80-1-82 CONDOMINIO VALE DO SOL RA - V Sobradinho; Item 183 - Código 80-1-83 CONDOMINIO RESIDENCIAL VERSALES RA - V Sobradinho; Item 184 - Código 80-1-84 CONDOMINIO VALE DO AMANHECER RA - VI Planaltina; Item 185 - Código 80-1-85 SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA RA - VI Planaltina; Item 186 - Código 80-1-86 COLONIA AGRICOLA SAO JOSE RA - III Taguatinga; Item 187 - Código 80-1-87 CONDOMINIO DOM FRANCISCO RA - XV Recanto das Emas; Item 188 - Código 80-1-88 CONDOMINIO SALOMAO ELIAS RA - XII Samambaia; Item 189 - Código 80-1-89 CONDOMINIO RESIDENCIAL SAMAUMA RA - VI Planaltina; Item 190 - Código 80-1-90 CONDOMINIO CACHOEIRA RA - VI Planaltina; Item 191 - Código 80-1-91 CONDOMINIO VALE DO SOL (PLANALTINA) RA - VI Planaltina; Item 192 - Código 80-1-92 CONDOMINIO NOVA BETANIA RA - XII Samambaia; Item 193 - Código 80-1-93 CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK DO GAMA RA - II Gama; Item 194 - Código 80-1-94 CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE VERDE RA - IX Ceilândia; Item 195 - Código 80-1-95 CONDOMINIO RESIDENCIAL MANSOES PARAISO RA - II Gama; Item 196 - Código 80-1-96 CONDOMINIO NOSSO LAR RA - VI Planaltina; Item 197 - Código 80-1-97 CONDOMINIO MORADA NOBRE RA - VI Planaltina; Item 198 - Código 80-1-98 CONDOMINIO MANSOES SOBRADINHO III RA - V Sobradinho; Item 199 - Código 80-1-98 CONDOMINIO RESIDENCIAL MANSOES SOBRADINHO III RA - V Sobradinho; Item 200 - Código 80-1-99 CONDOMINIO DOM PEDRO RA - XV Recanto das Emas; Item 201 - Código 80-2-01 CONDOMINIO NOVA PLANALTINA RA - VI Planaltina; Item 202 - Código 80-2-02 CONDOMINIO RESIDENCIAL GALILEIA RA - XV Recanto das Emas; Item 203 - Código 80-2-03 CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DA SERRA RA - XIV São Sebastião; Item 204 - Código 80-2-04 CONDOMINIO BOA SORTE RA - V Sobradinho; Item 205 - Código 80-2-05 SETOR PONTE ALTA NORTE RA - II Gama; Item 206 - Código 80-2-06 CONDOMINIO PORTO SEGURO RA - XVIII Lago Norte; Item 207 - Código 80-2-07 COLONIA AGRICOLA VEREDA DA CRUZ RA - XX Águas Claras; Item 208 - Código 80-2-08 COLONIA AGRICOLA VEREDAO RA - XX Águas Claras; Item 209 - Código 80-2-09 CONDOMINIO VALE DAS PALMEIRAS RA - XIII Santa Maria; Item 210 - Código 80-2-10 CONDOMINIO RESIDENCIAL CANAA RA - XIII Santa Maria; Item 211 - Código 80-2-11 CONDOMINIO QUINTAS DOS IPES RA - XIV São Sebastião; Item 212 - Código 80-2-12 CONDOMINIO NOVA COLINA II RA - V Sobradinho; Item 213 - Código 80-2-13 CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO FRANCISCO RA - XV Recanto das Emas; Item 214 - Código 80-2-14 CONDOMINIO VALE DAS SUCUPIRAS RA - V Sobradinho; Item 215 - Código 80-2-15 CONDOMINIO CAUBI I RA - XVII Riacho Fundo; Item 216 - Código 80-2-16 CONDOMINIO CAUBI II RA - XVII Riacho Fundo; Item 217 - Código 80-2-17 CONDOMINIO VILA BASE VI RA - V Sobradinho; Item 218 - Código 80-2-18 CONDOMINIO VALE DOS PINHEIROS RA - V Sobradinho; Item 219 - Código 80-2-19 VILA DA TELEBRASILIA RA - I Brasília; Item 220 - Código 80-2-20 SETOR HABITACIONAL POR DO SOL RA - IX Ceilândia; Item 221 - Código 80-2-21 CONDOMINIO CHÁCARAS ITAIPU RA - XIV São Sebastião

DECRETO Nº 26.668, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.088.747,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 060.017.560/2005, 060.017.555/2005, 060.017.578/2005, 060.017.568/2005, 060.017.572/2005, 060.017.580/2005, 060.017.592/2005, 060.017.556/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.088.747,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro referente aos

Convênios nºs: 397, 148/1999 022, 1302, 1557/2000, 571/2001, 230/2002 – SES/FNS/MS, 23.297/2004 – SES/UNESCO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2006.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO	I	DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					2.088.747
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000287	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.93	321	689	
							689
10.128.0228.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref. 000305	0010	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.93	321	588	
			99	33.90.93	332	9.763	
							10.351
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000338	0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDARIO E TERCIARIO	99	33.90.14	321	1.175	
			99	33.90.14	332	2.035	
			99	33.90.30	321	7.063	
			99	33.90.30	332	8.966	
			99	33.90.33	321	795	
			99	33.90.33	332	868	
			99	33.90.36	321	5.053	
			99	33.90.36	332	930	
			99	33.90.39	321	31.238	
			99	33.90.39	332	58.568	
			99	44.90.52	321	132.702	
			99	44.90.52	332	49.850	
							299.243
10.304.0050.2803		AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA					
Ref. 000269	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	321	7.883	
			99	33.90.14	332	35.565	
			99	33.90.30	321	37.443	
			99	33.90.30	332	281.368	

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.33	321	11.837		
	99	33.90.33	332	61.358		
	99	33.90.36	321	2.531		
	99	33.90.36	332	14.048		
	99	33.90.39	321	171.474		
	99	33.90.39	332	286.721		
	99	33.90.92	332	1.097		
	99	44.90.52	321	190.738		
	99	44.90.52	332	676.401		
					1.778.464	
2006AC00101	TOTAL				2.088.747	

DECRETO Nº 26.669, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.069/2006, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social crédito suplementar, no valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2006.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
410101/00001	41101					807.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						
04.122.0136.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001726	0002					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						
		99	31.90.11	100	7.000	
						7.000
04.129.0136.6040						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						
Ref. 004009	0003					
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						
		99	44.90.52	100	800.000	
						800.000
TOTAL						807.000
2006AC00103						

ANEXO	II	DESPESA		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101					807.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL						
06.122.0100.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 006499	1156					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL						
		99	31.90.11	100	7.000	
						7.000
06.421.0196.1709						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO						
Ref. 000165	0001					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO						
		99	44.90.51	100	800.000	
						800.000
TOTAL						807.000
2006AC00103						

DECRETO Nº 26.670, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.277.175,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 3.766, de 27 de janeiro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.277.175,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro referente recursos do sistema único de saúde e de convênios nºs: 3800/1998, 550, 2491/1999, 423, 3019, 3097/2000, 341, 488, 489, 4309/2001 e 5449/2004 - MS/SES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2006.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO		DESPESA		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					4.277.175
10.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000287	0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.30	321	2.809	
		99	33.90.93	321	5.676	
		99	44.90.52	321	92.957	
		99	44.90.52	332	26.510	
						127.952
10.301.2500.2335	SAUDE EM FAMÍLIA					

Ref. 000363	0001	SAUDE EM FAMILIA (EPP)	99	33.90.30	338	850.264	
			99	33.90.32	338	60.000	
			99	33.90.36	338	227.000	
			99	33.90.39	338	120.000	
			99	44.90.52	338	1.025.000	
							2.282.264
10.302.0214.3487		MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE					
Ref. 000300	0001	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	99	44.90.51	321	40.962	
							40.962
10.302.0214.3487		MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE					
Ref. 000302	0002	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					
			1	44.90.51	321	123.333	
			1	44.90.51	332	270.000	
							393.333
10.302.0300.2156		PROMOÇÃO DA SAUDE MATERNO-INFANTIL					
Ref. 003783	0002	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAUDE DA CRIANÇA	99	33.90.14	321	38.160	
			99	33.90.14	332	40.515	
			99	33.90.30	321	11.310	
			99	33.90.30	332	20.130	

ANEXO	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.33	321	16.074	
	99	33.90.33	332	18.212	
	99	33.90.36	321	15.697	
	99	33.90.36	332	36.336	
	99	33.90.39	321	11.882	
	99	33.90.39	332	8.868	
	99	44.90.52	321	6.496	
	99	44.90.52	332	325	
					224.005

10.302.0300.2156	PROMOÇÃO DA SAUDE MATERNO-INFANTIL					
Ref. 003788 0003	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAUDE DO NEONATO	99	44.90.52	321	11.113	
		99	44.90.52	332	1.000.000	
						1.011.113
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000338 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.93	321	853	
		99	33.90.93	332	8.459	
		99	44.90.52	321	116.887	
		99	44.90.52	332	53.077	
						179.276
10.302.0400.6049	ATENÇÃO A SAUDE BUCAL					
Ref. 003791 0004	ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	99	33.90.30	338	10.000	
		99	33.90.32	338	3.270	
		99	33.90.36	338	5.000	
						18.270
2006AC00099					TOTAL	4.277.175

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de março de 2006

PROCESSO Nº: 030.001.349/2006; INTERESSADO: Cerimonial da Governadoria do Distrito Federal; ASSUNTO: Isenção de Taxa.

1. Nos termos do disposto no artigo 3º, do Decreto nº 26.252, de 29 de setembro de 2005, HOMOLOGO a dispensa de pagamento de taxa de ocupação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2005, para a realização do evento “CERIMÔNIA DE CONDECORAÇÃO DO MÉRITO ALVORADA”, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 25 de fevereiro de 2006.

PROCESSO Nº: 220.000.075/2006; INTERESSADO: COMUNIDADE DE RENOVAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO; ASSUNTO: Utilização de área

Nos termos do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 21.944, de 08 de fevereiro de 2001, AUTORIZO a dispensa de taxa pela utilização do Ginásio Nilson Nelson, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2006, conforme solicitação contida nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de março de 2006.

PROCESSO: 010.000.063/2004; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 24 a 26 do processo em epígrafe, e os despachos, constantes das fls. 27 e 98, deste mesmo processo, declarou a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa BRASIL TELECOM S/A, para a prestação dos serviços e telefonia fixa convencional, até que logre êxito em processo licitatório já deflagrado, autorizando o empenho da despesa e os respectivos pagamentos. Ato que ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional – SEG, para os demais procedimentos administrativos.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de janeiro de 2006.

PROCESSO Nº: 130.000.063/2004; INTERESSADO: SIMONE REGINA BORGES; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls. 64, 145/146, do processo em epígrafe, e o despacho constante das fls. 72/73, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua dispensa de licitação, para a contratação direta da empresa SIMONE REGINA BORGES, inerente à locação de imóvel para funcionamento da Diretoria de Fiscalização de Planaltina – RA – VI, da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas - SEFAU, Órgãos vinculados a esta Unidade, durante o corrente exercício, autorizando o empenho, por estimativa, da despesa e os respectivos pagamentos, conforme Nota de Empenho nº 188/2006. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com fulcro no inciso X do artigo 24, desta mesma Lei, ratifico o ato e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Introduz alteração na Portaria nº 36, de 16 de fevereiro de 2005, que “Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa CENTROEX TRADING - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., na forma dos arts. 10 e 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.” (1ª alteração)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo 160.000.422/2004, resolve:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes Capítulos da NCM ao inciso III do art. 1º da Portaria nº 36, de 16 de fevereiro de 2005:

“Art. 1º

.....

III -

CAPÍTULOS/NCM, DESCRIÇÃO 12, SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS, PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS, PALHAS E FORRAGENS; 15, GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO, GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS, CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL; 19, PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARI-NHAS, AMIDOS, FÉCULAS OU DE LEITE, PRODUTOS DE PASTELARIA; 22, BEBI-DAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; 23, RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES, ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS; 30, PRO-DUTOS FARMACÊUTICOS; 33, ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINÓIDES, PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR PREPARADOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; 34, SABÕES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, PREPARAÇÕES PARA LAVA-GEM, PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES, CERAS ARTIFICIAIS, CERAS PREPARADAS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, VELAS E ARTIGOS SEMELHANTES, MASSAS OU PASTAS PARA MODELAR, CERAS PARA DENTISTAS E COMPOSIÇÕES PARA DENTISTAS À BASE DE GESSO; 40, BORRACHA E SUAS OBRAS; 56, PASTAS (“OUATES”), FELTROS E FALSOS TECIDOS, FIOS ESPECIAIS, CORDÉIS, CORDAS E CABOS, ARTIGOS DE CORDOARIA; 63, OUTROS ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCI-ONADOS, SORTIDOS, ARTEFATOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS, CALÇADOS, CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, USADOS, TRAPOS; 86, VEÍCULOS E MATERI-AL PARA VIAS FÉRREAS OU SEMELHANTES, E SUAS PARTES, APARELHOS MECÂ-NICOS (INCLUÍDOS OS ELETROMECHANÍCOS) DE SINALIZAÇÃO PARA VIAS DE COMUNICAÇÃO; 87, VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, CICLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Altera o art. 17 da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona (4ª alteração).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 129/05, de 16 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o “caput” do art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Fica concedido diferimento do lançamento do imposto nas operações internas ou interestaduais com álcool etílico anidro combustível, quando destinado à distribuidora de combustíveis, para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com aquele produto promovida pela distribuidora de combustíveis, observado, também, o disposto no § 8º”. (NR);

II - ficam acrescentados os seguintes §§ 8º e 9º ao art. 17:

“Art. 17
.....
§ 8º Encerra-se, ainda, o diferimento de que trata o “caput” deste artigo, a saída isenta ou não tributada de álcool etílico anidro combustível, inclusive para a Zona Franca de Manaus e para as Áreas de Livre Comércio.

§ 9º Na hipótese do parágrafo anterior a distribuidora de combustível deverá efetuar o pagamento do imposto diferido à unidade federada remetente do AEAC”. (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 98, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Introduz alterações na Portaria nº 649, de 16 de outubro de 2003, que “regulamenta o art. 20 da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com a redação dada pelo art. 4º, inciso III, da Lei nº 2.594, de 21 de setembro de 2000.” (4ª alteração).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com a redação dada pelo art. 4º, inciso III, da Lei nº 2.594, de 21 de setembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 649, de 16 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º As unidades da Subsecretaria da Receita encaminharão à Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais - ASPER - no segundo dia útil do mês subsequente, os Relatórios de Atividades Externas.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Divulga a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º O valor da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativo à atualização para o mês de referência de cálculo de abril de 2006, é de 0,23% (vinte e três centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

PRORROGA PRAZO SEGUNDA COMISSÃO REVISORA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o que consta do Processo 040.010.338/1999, apensado aos de nºs 020.001.783/2000 e 030.001.861/2003, e, considerando as determinações das revisões do Processo Administrativo Disciplinar contidas nos Despachos governamentais às folhas 22 e 294 do processo 030.001.861/2003, bem como o disposto nos artigos 59 e 65 da Lei nº 845/94, e art. 174, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 , resolve: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de março de 2006, o prazo concedido à Segunda Comissão Revisora, designada pela Portaria nº 291, de 28 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2005, página 52, reinstaurada pela Portaria nº 25, de 26 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 21, de 27 de janeiro de 2006, página 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 86, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Reconhecimento de remissão de IPTU e de TLP– Clube Social e Esportivo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 2.858, de 17 de dezembro de 2001, e considerando ainda o que consta nos autos do processo 124.001.456/2006, declara: O CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01, CNPJ 00.040.840/0001-88, remetido quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e quanto a Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: imóvel; inscrição; exercício/tributo; renúncia – R\$; proporção da renúncia (%): SHC/S QE 108/9, bloco A, lote CUV 1, Brasília; 06800068; 1999/IPTU; 2000/IPTU; 2001/IPTU; 2000/TLP; 57.093,85; 49.594,18; 47.806,77; 593,59; 100; 100; 100; 100.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9 e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; registre-se; archive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no DODF.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 125, DE 09 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 160.000.542/2005. Interessado: ARTHEMIA UNIFORMES LTDA, CNPJ 00.630.995/0001-74. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução COPEP/DF nº 27/06, declara: REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI, adquirente: ARTHEMIA UNIFORMES LTDA, CNPJ 00.630.995/0001-74; transmitente: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA, TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73; natureza da transação: aquisição destinada à implantação de empreendimento produtivo; imóvel; inscrição; % de redução da base de cálculo; renúncia – R\$; POLO DE MODAS rua 22, lote 15; 47765426; 100; 1.181,89; IPTU; imóvel; inscrição; exercício(s); % de redução da base de cálculo; renúncia – R\$; período de fruição; POLO DE MODAS rua 22, lote 15; 47765426; 2002; 2003; 2004; 2005; 100; 100; 100; 100; 1.249,50; 1.519,54; 1.671,49; 1.702,52; 2002 a 2005; TLP; imóvel; inscrição; exercício(s); % de redução da base de cálculo; renúncia – R\$; período de fruição; POLO DE MODAS rua 22, lote 15; 47765426; 2002; 2003; 2004; 2005; 100; 100; 100; 100; 197,20; 215,05; 279,56; 279,56; 2002 a 2005. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; registre-se; cientifique-se; retorne-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no DODF.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 160.000631/05. Interessado: CASA DOS MIMEÓGRAFOS LTDA. CNPJ Nº: 00.445.510/0001-72. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 59/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: CASA DOS MIMEÓGRAFOS LTDA – CNPJ Nº 00.445.510/0001-72.; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; ADE/S CJ 2 LT 7; 48563234; 100%; 230,88; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE/S CJ 2 LT 7; 48563234; 2006; 100%; 344,55; 2006 a 2009; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE/S CJ 2 LT 7; 48563234; 2006; 100%; 86,77; 2006 a 2009. O interessado deverá requerer, anualmente, a renovação da redução da base de cálculo dos tributos, até o último exercício do seu período de fruição. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 160.000054/06. Interessado: DORIS HELENA MARTINS BELCHOR SILVA ME. CNPJ Nº: 38.039.350/0001-34. Assunto: SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS – PRÓ-DF II – IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA, DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 59/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara suspensa a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: DORIS HELENA MARTINS BELCHOR SILVA ME – CNPJ Nº 38.039.350/0001-34; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSA-

ÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO; BASE DE CÁLCULO; POLO DE MODAS RUA 18 LT 30; 47764597; 100%; 59.059,49; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 18 LT 30; 47764597; 2005 e 2006; 100%; 2005 a 2008; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 18 LT 30; 47764597; 2005 e 2006; 100%; 2005 a 2008. O interessado deverá requerer, anualmente, a renovação da suspensão da exigibilidade dos tributos, até o último exercício do seu período de fruição. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder à suspensão da exigibilidade dos tributos imobiliários objeto do presente Ato; Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo; Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 160.000061/06. Interessado: PAULA ALMEIDA MODA FEMININA LTDA. CNPJ Nº: 01.641.950/0001-68. Assunto: SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS – PRÓ-DF II – IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 59/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara suspensa a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: PAULA ALMEIDA MODA FEMININA LTDA – CNPJ Nº 01.641.950/0001-68; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO; BASE DE CÁLCULO; POLO DE MODAS RUA 12 LT 11; 47762918; 100%; 69.481,76; IPTU.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 12 LT 11; 47762918; 2004 a 2006; 100%; 2004 a 2007; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 12 LT 11; 47762918; 2004 a 2006; 100%; 2004 a 2007. O interessado deverá requerer, anualmente, a renovação da suspensão da exigibilidade dos tributos, até o último exercício do seu período de fruição. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder à suspensão da exigibilidade dos tributos imobiliários objeto do presente Ato; Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo; Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 143, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 160.000058/05. Interessado: HEPOCA ARMÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 00.678.144/0001-00. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 861/05 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara: 1) REVOGADO o Ato Declaratório nº 85/2006 - DITRI/SUREC/SEF, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 44, de 03 de março de 2006, pág. 04, que suspendeu a exigibilidade do ITBI e do IPTU/TLP nos exercícios de 2003 a 2006, para o imóvel do interessado. 2) Reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: HEPOCA ARMÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 00.678.144/0001-00.; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; ADE A. CLARAS CJ 25 LT 7; 47751088; 100%; 1.146,99; IPTU.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE A. CLARAS CJ 25 LT 7; 47751088; 2003; 2004; 2005; 2006; 100%; 1.040,45; 3.566,29; 3.780,17; 3.912,51; 2003 a 2006; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE A.

CLARAS CJ 25 LT 7; 47751088; 2003; 2004; 2005; 2006; 100%; 215,05; 279,56; 279,56; 295,01; 2003 a 2006. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 154, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Renovação da suspensão da exigibilidade de IPTU e TLP para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF II.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do anexo único à Portaria n.º 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e, considerando ainda, o que consta dos autos do processo 040.011102/2005, declara: RENOVADA a suspensão da exigibilidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referentes ao exercício de 2006, para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF II abaixo relacionados: REQUERENTE. CNPJ; IMÓVEL; INSCRIÇÃO Nº; PERÍODO DE FRUIÇÃO; PROPORÇÃO; SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 03.597.937/0001-84; SCIA QD 8 CJ 16 LT 9; 48126799; 2003 a 2006; 100%. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Após, retornem-se os autos para conclusão. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 124.001.456/2006. Interessado: CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01, CNPJ 00.040.840/0001-88. Assunto: ISENÇÃO DE TLP – Clube Social e Esportivo. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos seguintes: imóvel; inscrição; exercício; fundamentação: SHC/S QE 108/9, bloco A, lote CUV 1, Brasília; 06800068; 2005 e 2006; o imóvel destinado à sede do clube social e desportivo não está contemplado dentre os beneficiários de que trata o artigo 1º da Lei nº 2.627/00 com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.726/05 (artigo 1º, inciso II). Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º, inciso II, artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9, e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; cientifique-se; aguarde-se o prazo recursal; archive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Processo: 040.002368/2006. Interessado: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, CNPJ 07.121.135/0001-54. Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITBI – Templo. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, § 4º da Constituição Federal, na Lei nº 3.830/06, no Decreto nº 16.114/94, declara: NÃO INCIDIR a cobrança do ITBI na transmissão do imóvel entre os contribuintes abaixo identificados: adquirente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, CNPJ 07.121.135/0001-54; natureza da transação: transmissão ao patrimônio de entidade religiosa. Transmittente, CPF, imóvel, inscrição: FLAVIO LUIZ FERREIRA GUIMARÃES; 113.319.091-04; St Urb Av. Central, conjunto 6, lote 7; 48073806; ANTONIO MORAES; 449.973.023-68; Bairro Veredas, quadra PIQ 4, lote 2; 46008934. Os requisitos legais para o reconhecimento desta imunidade

foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se; cientifique-se; archive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no DODF.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de março de 2006.

Processo: 040.000.305/2005. Interessado: BANCO DO BRASIL S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 8.992,58 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, para atender a despesa com a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos (papel) pelo Agente Arrecadador, durante o mês de dezembro/2005, conforme Recibo nº 12/2005, constante às fls. 126 dos autos; A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da atividade 8.517.0051 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

ITAMAR LEMES DE MOURA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DA ATA DA 2372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Em 29/11/2005, às 10 horas, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria do BRB – Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: (...) “Diretoria de Relações com o Mercado – DIMEC: 1. DELOG: I – Após apreciação do Parecer-DIMEC/DELOG/GELOG-2005/057, de 23-11-2005, a Diretoria assim deliberou: a) autorizou a transferência do PAB-CAESB para o Centro Administrativo da CAESB em Águas Claras, localizado na Avenida Sibiipiruna Lotes 13, 15, 17 e 21, Águas Claras – DF, com a sua consequente vinculação à Agência Guará, NIRE 5390004034 -7, CNPJ nº 00.000.208/0012-63; b) autorizou a instalação de um terminal de auto-atendimento na CAESB do Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA.” (...) A ata foi assinada pelos Diretores: TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA – Diretor-Presidente, ARI ALVES MOREIRA – Diretor de Recursos Administrativos e Tecnológicos, CARLOS ANTÔNIO DE BRITO – Diretor de Controle e Planejamento, GERALDO RUI PEREIRA – Diretor Operacional, respondendo pela Diretoria de Relações com o Mercado e SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR – Diretor de Gestão de Recursos Financeiros. Certificamos que a presente decisão é cópia fiel extraída da ata original.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2006.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Secretária Geral da Presidência.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Certifico o registro em 17/03/2006 sob o número 20060110465 (ass.) Antônio Celson G. Mendes – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 44/2006 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 030.004739/2002, resolve: VALIDAR os atos escolares praticados, no período de 2005, pelo Colégio Equipe, mantido pelo Colégio Equipe Ltda., recredenciado pela Portaria nº 153/2005-SEDF, no período em que funcionou na CNA 2, Lote 11, Salas 301 a 309 e 401 a 409 - Taguatinga-DF. VALIDAR os atos escolares praticados pela instituição referente ao ensino fundamental de 5ª a 8ª série, para os exclusivos fins de regularização da vida escolar dos alunos. AUTORIZAR o funcionamento de uma secretaria do Colégio Equipe na CRS 504, Bloco “C”, entrada 9 – 1º e 2º andares – Brasília – DF, para os fins exclusivos de expedição de documentos escolares. RECOMENDAR a Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino no sentido de orientar a instituição educacional quanto às providências a serem adotadas para a expedição dos documentos escolares e recolhimento do acervo escolar. ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no

Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14/76-SEC/DF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA 9/2006, Livro 03, Maurilion Bruno Soares de Araújo, 896, 58; Subsecretária da SUBIP/SE Dora Vianna Manata; Diretora da DID/ SUBIP/SE Onilmar de Moraes Soares Dias.

CETEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MSD, recredenciado pela Portaria nº 26/2004-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2/2006, Livro 01, José Alves Filho Júnior, 011, 003; Diretora Fábيا Kátia Pimentel Moreira Reg. nº 01359/D-03; Secretária Escolar Valéria de Jesus Santos Reg. nº 1614-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de Julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/ 2006, Livro 10, Alessandra Leles de Oliveira, 3583, 48; Colbison Hallyson Carneiro, 3584, 48; Eleutéria Eduarda Bezerra Neta, 3580, 47; Eliana Pereira da Silva, 3585, 49; Karen Christina Silva Câmara, 3588, 50; Michele Silveira da Silva, 3586, 49; Sandra de Jesus Souza, 3582, 48; Silvana Lima Siqueira, 3589, 50; Wendel Matias Soares, 3587, 49; Diretor Ildo Antônio Bortoli Reg. nº 9703858-DMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. nº 1097-DIE/SEDF.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – CFP/T, recredencia- do pela Portaria nº 310, de 17/07/02-SEDF: TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA 1/2006, Livro 002, Elias Siebra de Barros, 314, 105; Luiz Fátimo de Almeida, 315, 106; Roberto Silva Habkoux, 316, 106; Thiago Araújo Gomes, 317, 106; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2/2006, Dayane Amaral Soares, 318, 107; Dimas Rebouças dos Reis, 319, 107; Genivá Oliveira Silva, 320, 107; Mario Jorge Santos Sousa, 321, 108; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 3/2006, Marcelo José Silva Siqueira, 322, 108; Maria de Fátima Silva e Sousa, 323, 108; Rodrigo Cerveira Lima, 324,109; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 4/ 2006, André Luiz da Silva Melo, 325, 109; Marcio Aurelio Machado, 326, 109; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 5/2006, Eduardo da Cruz Oliveira, 327, 110; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM MICROINFORMÁTICA 6/2006, Bruno Santos Monteiro, 328, 110; Glauce Kelli Mendes Almeida, 329, 110; TÉCNICO EM INFORMÁTICA 7/2006, Evandro Timóteo de Lima, 330, 111; Diretor João Guilherme Caetano Fernandes Reg. nº477; Secretária Escolar Dirce Soares de Faria Reg.nº 993-DIE/SEDF.

COLÉGIO TIRADENTES, recredenciado pela Portaria nº 94/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/ 2006, Livro 01, Alexandre Rodrigues Marinho, 92, 31; Amanda Costa dos Santos, 93, 31; Aman- da Veras Guimarães, 94, 32; André Marcelino Marques, 95, 32; Angélica Lorrane Gomes Corne- lio, 96, 32; Cecilia Guerra de Araújo Teixeira, 97, 33; Cristine Gonzaga Nishi de Oliveira Sousa, 98, 33; Danielle Vannes Ferreira Gomes, 99, 33; Elder Rodrigues Pereira, 100, 34; Érika Nonato da Silva Coelho, 101, 34; Evandro Damasceno Ramalho, 102, 34; Felipe de Souza Gomes, 103, 35; Felipe Wenderson Mota da Gama, 104, 35; Fernanda Coelho Ramos, 105, 35; Gabrielly Nascimento Leão, 106, 36; Gustavo Barcelos de Mesquita, 107, 36; Hudson Tolentino Silva, 108, 36; Ítalo Johannes Vasconcelos Valadares, 109, 37; Jean Carlos Gomes Maia, 110, 37; João Paulo Lacerda de Carvalho, 111, 37; José Carlos Gonçalves da Costa, 112, 38; Karen da Silva Dornelas, 113, 38; Lais Barradas Lima, 114, 38; Leonardo Lima de Oliveira, 115, 39; Lucas Pereira Leite, 116, 39; Luiz Vinícius Lemos Soares, 117, 39; Lumma Aparecida Gomes de Souza, 118, 40; Mariana de Oliveira Farias, 119, 40; Mayara Menezes de Oliveira, 120, 40; Michele Neiva da Silva, 121, 41; Michelle Alves da Silva, 122, 41; Murilo Andrade Gontijo de Araújo,123, 41; Priscilla Araujo Lima, 124, 42; Rafael Castro da Silva, 125, 42; Raphael Pereira dos Anjos, 126, 42; Remington Telles Maracaipe, 127, 43; Renata Silveira Gomes, 128, 43; Renato Pereira da Silva,129, 43; Tatyanna Gonçalves Borba, 130, 44; Viviane Ferreira Soares, 131, 44; Wellington Augusto Feliciano, 132, 44; Diretora Maristela Ferreira de Oliveira Gomes Reg. nº 964 672- MEC, Secretária Escolar Ivani Delmondes dos Reis Reg. nº 1523-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/ 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro V, Amanda Graef Guimarães, 430, 041; Amanda Moreira Batista, 431, 041;Ana Carolina Melo de Lima, 432, 042; Ana Cristina Melo de Lima, 433, 042; André Buheno Vieira de Brito, 435, 043; Bruna Caroline de Araújo Tavares, 438, 044; Carolina Alves de Carvalho, 440, 044; Caroline Souza Neves, 441, 045; Danillo Gomes dos santos, 442, 045; Débora Aparecida de Moraes, 443, 045; Diego Rocha Serejo, 444, 046; Diego Estelio de Pinho Silva, 445, 046; Ernestina Sousa Rodrigues Simões, 446, 046; Felipe Silveira Guimarães Furtado, 448, 047; Filipe de Paula da Silva, 449, 047; Gefferson Pedro dos Santos Ferrão, 452, 048; Hebert de Jesus Soares, 453, 049; Henrique Nunes Barteli, 454, 049; Ícaro Lemos Barbosa, 455, 049; Ítalo Lemos Barbosa, 456, 050; João Gabriel Campos da Silva, 458, 050; Kamila da Silva Aguiar, 460, 051; Laíz Umbelino Gonçalves de Souza, 464, 052; Laríssa Barbosa Félix de Santana, 465, 053; Lethícia Sousa Azevedo, 467, 053; Letícia Teixeira de Araújo, 469, 054; Líbia Rany Oliveira Nascimento, 470, 054; Luís Henrique Garcia, 472, 055; Matheus Araújo Parente Timbó, 474, 056; Nayara Alves de Souza, 477, 057; Pâmella Vieira Pereira, 478,

057; Pedro do Bomfim de Sousa, 479, 057; Phelipe Saluti Nunes de Barros, 480, 058; Polianna Silva Furtado, 481, 058; Priscilla Carvalho Sousa, 482, 058; Rafael de Freitas Madureira, 483, 059; Rodrigo Lopes de Marques, 486, 060; Sabrina Cardoso Bernardo, 487, 060; Vinícius Gurgel Costa, 502, 062; Vítor Farias Correia, 503, 062; Viviane dos Santos Miranda, 504, 062; Diretora Terezinha de Jesus M. da Costa Reg. nº 3792-MEC; Secretário Escolar Tarcísio Dias Cardoso Reg. nº 316-DIE/SEDF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, Ceilân- dia-DF, recredenciada pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2006, Livro 06, Adriano Alves Brandão, 2340, 192; Alívia Almeida Santos, 2341, 192; Ana Karolina Silva Matos, 2342, 192; Andressa Pereira Rodrigues, 2343, 193; Antônio José de Lima Moreira, 2344, 193; Carlos Eduardo da Costa Silva, 2345, 193; Daiane Lima de Oliveira, 2346, 194; Daniel de Carva- lho Matias, 2347, 194; Danielle Assis Araujo, 2348, 194; David Nunes Rodrigues, 2349, 195; Elacieine Torres Lopes, 2350, 195; Emilly Patrícia de Oliveira Lopes, 2351, 195; Fernanda Marques Cunha, 2352, 196; Flávio Marques Soares, 2353, 196; Gleicyanny Teixeira Silva, 2354, 196; Jairo Araujo Alves da Costa, 2355, 197; Jaqueline Pereira da Silva, 2356, 197; Jeremias Araujo Alves da Costa, 2357, 197; Jessika Siqueira Santos, 2358, 198; João Paulo de Oliveira Eduardo Borges, 2359, 198; João Paulo Santos, 2360, 198; Karla Paula Cordeiro de Moura, 2361, 199; Laís de Aquino Araujo, 2362, 199; Larissa de Brito Dias, 2363, 199; Layla Teomylla Lima Ribas, 2364, 200; Leandro Paiva de Carvalho, 2365, 200; Leonardo Xavier Lobato, 2366, 200; Livro 07, Lindiane da Silva Ferreira, 2367, 001; Luís Alberto Macêdo Carvalho Júnior, 2368, 001; Luis Fernando de Oliveira, 2369, 001; Luiz Fernandes de Mesquita, 2370, 002; Luzardo Alves Freires, 2371, 002; Maielen Santos da Silva, 2372, 002; Marcus Danilo Oliveira Silva, 2373, 003; Mayara Vieira da Silva, 2374, 003; Mércia Débora Melo Herculano, 2375, 003; Mikaele Aline Neres de Sousa, 2376, 004; Nayara Tavares de Brito Souza, 2377, 004; Náyra Leite Gomes, 2378, 004; Poliana Figueiredo Ramos, 2379, 005; Priscila Almeida Carvalho, 2380, 005; Rafael Gusmão dos Santos, 2381, 005; Raphael Gonçalves Dias, 2382, 006; Raul Souza Silva, 2383, 006; Ricardo Dias Ribeiro, 2384, 006; Rodrigo da Costa Ponte, 2385, 007; Rogério Santos Sales, 2386, 007; Samanta Régia Meira, 2387, 007; Solange Cristina Palacio, 2388, 008; Stefânia Apa- recida Palácio, 2389, 008; Aline Maíra Serafim Rocha, 2390, 008; Amaury Lopes Rodrigues, 2391, 009; Anne Caroline da Silva Santos de Santana, 2392, 009; Bianca Oliveira Postiglioni, 2393, 009; Camila Cristina Gonçalves Lima, 2394, 010; Camila Figueiredo Alves, 2395, 010; Cynthia Gomes Mota, 2396, 010; Daniely Abilio de Araújo, 2397, 011; Dario Henrique Rodri- gues, 2398, 011; Deysiele Alves de Souza, 2399, 011; Diego de Souza Medeiros, 2400, 012; Ellen Pereira de Normando, 2401, 012; Emily Ariane Silva Sousa, 2402, 012; Erick Péter Pontes de Gouvêa, 2403, 013; Fernanda Scheffer Batista, 2404, 013; Gisele Paschoal de Araujo, 2405, 013; Gustavo Rodrigues Bezerra, 2406, 014; Ítalo Carlos de Godoy Vieira, 2407, 014; Jaqueline Miranda Oliveira da Silva, 2408, 014; Jéssika Cunha Fontenele, 2409, 015; José Wesley Rocha Fernandes, 2410, 015; Juliana Sena de Souza, 2411, 015; Lilian Dayanne Martins da Silva, 2412, 016; Mayra Alaide dos Santos de Oliveira, 2413, 016; Nayara Pereira Neves, 2414, 016; Pabli- son Fonseca Gomes, 2415, 017; Pablo Lennon Abreu Lopes, 2416, 017; Paulo César Barbosa Rodrigues, 2417, 017; Paulo Régis de Almeida, 2418, 018; Phelipe Leandro de Souza Euzebio, 2419, 018; Pollyanna de Almeida Fagundes, 2420, 018; Polyana Bandeira de Sousa, 2421, 019; Rafael Thomas Costa Andrades Bessa, 2422, 019; Raquel Osmina Vieira Rodrigues, 2423, 019; Roberto Pereira da Silva Júnior, 2424, 020; Ronaldo Corrêa da Silva Júnior, 2425, 020; Sara Danielle Augusta do Nascimento, 2426, 020; Suellen Barbosa Baudson, 2427, 021; Tamara Ferreira Rodrigues Novais, 2428, 021; Thainá Soares da Silva, 2429, 021; Thaize de Souza Campos, 2430, 022; Thays Silva de Souza, 2431, 022; Thiago da Silva Belchior, 2432, 022; Thiago Francisco Pereira da Silva, 2433, 023; Tiago Sousa Santos, 2434, 023; Vanessa Barbosa Gomes, 2435, 023; Victor Evangelista Abreu, 2436, 024; Winny de Melo Gomes, 2437, 024; Italo de Souza Campos, 2438, 024; André Luiz Mendes das Chagas, 2439, 025; Carlos Roberto Lima da Silva, 2440, 025; Cássia Rosana Pereira Lopes, 2441, 025; Denise Candido Lima, 2442, 026; Deygles Henrique de Lima e Silva, 2443, 026; Diego Marinho da Silva, 2444, 026; Diogo de Britto Veiga, 2445, 027; Ederson Timoteo de Aquino, 2446, 027; Edson Guilherme Lopes dos Santos Fontenele, 2447, 027; Eduardo Nunes de Almeida, 2448, 028; Ester Cassemiro Rodrigues de Lima, 2449, 028; Ester Rodrigues de Oliveira, 2450, 028; Fábio Campos Rocha, 2451, 029; Fabrícia Lago Pereira, 2452, 029; Franklene Petrucia da Silva, 2453, 029; Fransuene Viana de Lima, 2454, 030; Glauciane Martins da Silva, 2455, 030; Graciele da Silva Mendes, 2456, 030; Helenita da Silva Costa, 2457, 031; Henrique Pimenta Lima, 2458, 031; Jackeline Viana Duarte, 2459, 031; Jacqueline de Sousa Santos, 2460, 032; Janaina Martins da Silva, 2461, 032; João Paulo Silva, 2462, 032; João Paulo Teles Marques, 2463, 033; Johny Pereira da Silva, 2464, 033; Kelly Cristina Freire de Souza, 2465, 033; Larissa Pereira da Silva, 2466, 034; Lincoln Pereira Bernardino, 2467, 034; Lívia Fernanda Lopes Mesquita, 2468, 034; Lorena Souza Macêdo, 2469, 035; Lucas Teixeira Alecrim, 2470, 035; Maria Rita de Cássia de Souza, 2471, 035; Maycon Severiano de Sousa, 2472, 036; Nayany Ferreira do Carmo, 2473, 036; Rafaela Priscilla Costa Ferraz, 2474, 036; Saulo Nepomucemo Furtado de Araujo, 2475, 037; Stefânia Ornelas Moreira, 2476, 037; Talyta Vieira de Almeida, 2477, 037; Tatiane Amorim dos Santos, 2478, 038; Thaís Candida Lira, 2479, 038; Thales Venicio Ferreira Santos, 2480, 038; Thalles de Jesus Milanio, 2481, 039; Thamires Carvalho Pereira, 2482, 039; Amanda de Araújo Vitorio, 2483, 039; Ana Carolina de Luna, 2484, 040; Ana Carolina Teixeira da Cunha, 2485, 040; Ana Paula Rodrigues do Nascimento, 2486, 040; Carlos Henrique Pacheco Serpa, 2487, 041; Cínthya Gomes dos Santos, 2488, 041; Cristiane de Araújo Eleutério, 2489, 041; Danielly França de Oliveira, 2490, 042; Dayany Ferreira Lourêdo dos Reis, 2491, 042; Daydra Raniele Limiro da Silva, 2492, 042; Denise da Costa Braz, 2493, 043; Dheydson Rafael Marques da Silva, 2494, 043; Eduardo Fernandes de Oliveira, 2495, 043; Elisângela Souza Batista Miura, 2496, 044; Emanuel Pires Cavalcante, 2497, 044; Érica Pâmela Goulart Tavares, 2498, 044; Eurípedes Alves de Abreu

Neto, 2499, 045; Flávia de Sousa Simão, 2500, 045; Hagattha Sousa Fernandes, 2501, 045; Hanna Cláudia dos Santos, 2502, 046; Helton José Meireles Júnior, 2503, 046; Iara Cristina Arruda Vale, 2504, 046; Ítalo de Sousa Drumon Dantas, 2505, 047; Kamila Quirino Correia, 2506, 047; Leonardo Mendanha Albuquerque, 2507, 047; Marcos Paulo Gonzaga Targino, 2508, 048; Mateus Guimarães da Rocha, 2509, 048; Michelle Freire de Souza, 2510, 048; Nathália Amaro de Carvalho, 2511, 049; Natielle Vieira Florindo, 2512, 049; Paulo Henrique de Melo Menezes, 2513, 049; Paulo Henrique Souza Dias, 2514, 050; Polyana Correia Rocha, 2515, 050, Rafael Souza Santos, 2516, 050, Rayana Cristina de Melo Menezes, 2517, 051; Rayane Cristina Ferreira dos Santos, 2518, 051, Rebeca Raabe Rodrigues Alves, 2519, 051, Romulo Pires de Castro, 2520, 052, Tatiane de Souza Ferreira da Silva, 2521, 052; Thaís Cristina Ferreira de Moraes, 2522, 052; Vanessa Damasceno Lourenço, 2523, 053; Wainer Esperandio Araujo, 2524, 053; Walisson Alves de Oliveira, 2525, 053; Wellington Fernando Silva Carvalho, 2526, 054; Welson Francisco Silva Carvalho, 2527, 054; Maria Zilda Vaz da Silva, 2528, 054; Diretor Léa Salete Faccina Curtarelli Reg. nº 421/87- DEMEC/SC; Secretária Maria da Glória Pinto de Almeida Reg. nº 800-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Portaria de Credenciamento nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 16; Alexandre Café Rodrigues, 6977, 122; Andressa Gracina de Sales, 6978, 123; Anthony Macedo Ferreira, 6979, 123; Camila Damasceno da Costa e Silva, 6980, 123; Carolina Alves de Matos, 6981, 124; Daniela Araujo Nobrega, 6982, 124; Dayse Alexandre Costa da Silva, 6983, 124; Dianne Montelo Ferraz, 6984, 125; Edmar de Oliveira Moreira, 6985, 125; Elayne Christina Fernandes da Silva, 6986, 125; Elis Regina Prezzoto, 6987, 126; Elisabete Silva de Souza, 6988, 126; Evellyn Pereira Santos, 6989, 126; Felipe Carvalho Rodrigues, 6990, 127; Felipe Fradique do Nascimento, 6991, 127; Filipe Pereira Camilo, 6992, 127; Felipe Duarte Baptista, 6993, 128; Graciele Luisa Moraes Leite, 6994, 128; Guilherme Araujo Pereira, 6995, 128; Helen Bastos Monteiro, 6996, 129; Kaio Jônatas Martins Silva, 6997, 129; Kelly Cristina Ferreira de Almeida, 6998, 130; Leandro Machado de Oliveira, 6999, 130; Lucas Maceno de Oliveira, 7000, 130; Lucas Moreira Silva, 7001, 131; Luiz Fernando Gomes Souza, 7002, 131; Nayra Raysa Rodrigues Araujo, 7003, 131; Najara Costa Ribeiro de Souza, 7004, 132; Paulo Henrique Gomes Silva, 7005, 132; Rayara Tolêdo Souza, 7006,132; Roniery Oliveira de Moraes, 7007, 133; Roseane Estevam da Silva, 7008, 133; Suellen da Conceição Bastos, 7009, 133; Thayná Janaynna Cerqueira Silva, 7010, 134; Thiago Monteiro Dorothéu, 7011, 134; Ana Carla Farias Guimarães, 7012, 134; Bruno Carvalho Amaral Dias, 7013, 135; Cristiano Falcão Silva, 7014, 135; Filipe Guimarães de Oliveira, 7015, 135; Gregory dos Santos Cunha, 7016, 136; Isabela Catarina de Souza, 7017, 136; Johnny Andrew Carlos Salgado, 7018, 136; Karine Rodrigues do Nascimento, 7019, 137; Leidiane Rodrigues de Aquino, 7020, 137; Lílían Tawana Soares Lourenço, 7021, 137; Luis Henrique Rodrigues de Melo, 7028, 138; Maria Celma Dias Costa, 7029, 138, Michelle Chaiane de Souza, 7030, 138; Pedro Henrique Pereira Barbosa, 7031, 139; Rejane Oliveira Gomes, 7032, 139; Roberta da Silva Dorigatti, 7033, 139; Rodrigo Ferreira de Alencar, 7034, 140; Ronan Alves Pires, 7035, 140; Tatiane Alves Ritter, 7036, 140; William França Macedo, 7037, 141; Willian Taiguara Baliza Moura, 7038, 141; Aleane Santana Alves, 7039, 141; Antônio César Lucena, 7040, 142; Bárbara Brito Tocantins, 7041, 142; Bruna Giordani Lopes Lombardi, 7042, 142; Bruno Gilvan de Brito Otoni, 7043, 143; Bruno Henrique Ribeiro de Lima, 7044, 143; Camila Nogueira Rodrigues, 7045, 143; Carlos Augusto Costa, 7046, 144; Dilthey Aislan Lopes de Paula, 7047, 144; Erick Fabricio Rodrigues Silvino, 7048, 144; Évelyn Silva de Souza, 7049, 145; Fabrine Reis Fonseca, 7050, 145; Flávia Gonçalves de Souza, 7051,145; Franciele de Oliveira, 7052, 146; Geisianny Freitas de Sousa, 7053, 146; Jaquellyne Nascimento Mendes, 7054, 146; Jhonanthan Fagundes Turisco Moraes, 7055, 147; Kisla Raniela Veiga da Silva, 7056, 147; Leidiane Ribeiro da Silva Costa, 7057, 147; Lílían de Souza Oliveira, 7058, 148; Lorena Abrantes Vilar, 7059, 148; Luciana Menezes Guimarães, 7060, 148; Ludimila Guimarães Botelho, 7061, 149; Nayara Rodrigues de Meneses, 7062, 149; Renata Vieira de Sousa, 7063, 149; Suzane Rosa Weigmann, 7064, 150; Vanessa Rodrigues da Silva, 7065, 150; Watson Pereira Chaves, 7066, 150; Anderson Marcio de Andrade Pereira, 7067, 151; Bruno Lima Martins, 7068, 151; Daniela Sousa de Oliveira, 7069, 151; Debora Cristina Ferreira Machado, 7070, 152; Emanuella Souza Noletto, 7071, 152; Éverton Borges, 7072, 152; Fernando William Caldas Bernardo, 7073, 153; Glavia da Rocha Viana, 7074, 153; Graziella Urcino dos Santos, 7075, 153; Jessyka Ohanna Costa Molinas, 7076, 154; Juliana Gabriel Crestani, 7077, 154; Graziela Mendes Cardoso, 7078, 154; Julio César Batista Leitão, 7079, 155; Layssa Emanuelle Ferreira Alves, 7080, 155; Lorena Pereira Galvão, 7081, 155; Lorena Rodrigues de Lima, 7082, 156; Marcus Emanuel de Oliveira Barros, 7083, 156; Maria Cristiane Aguiar Sá, 7084, 156; Naedly Franco da Silva, 7085, 157; Olávia Cristina Gomes Bonfim, 7086, 157; Roney Guimarães Brum, 7087, 157; Sabrina Arruda Fernandes, 7088, 158; Tayná Cunha de Araujo, 7089, 158; Vinícius Dias Jordão, 7090, 158; Wanessa dos Reis Schuenck, 7091, 159; Wesley Silva dos Reis, 7092, 159; Thaís Lopes de Araújo, 7093, 159; Davi Alves de Paula, 7094, 160; Andre Felipe de Almeida Ribeiro, 7095, 160; Ana Régia Priscila Rodrigues de Oliveira, 7096, 160; Ângelo Andrade dos Santos, 7097, 161; Bruna Gerssyca Pereira da Silva, 7098, 161; Cintia Rivane Pereira, 7099, 161; Danielle Cataneo de Souza, 7100, 162; Débora Michely Pereira Fonseca, 7101, 162; Dyego Pereira de Quinta, 7102, 162; Evellyn Thaíga Reis Peixoto, 7103, 163; Giuliana Costa da Silva, 7104, 163; Hemilly Pires Pereira, 7105, 163; Lorryane Janaina de Souza Paiva, 7106, 164; Luana Pinto da Silva, 7107, 164; Lucas Andrade dos Santos, 7108, 164; Manoel Walacy Alves de Jesus, 7109, 165; Mayara Coelho Moraes, 7110, 165; Mayara de Souza Correia, 7111, 165; Mislane Nunes Ferreira, 7112, 166; Nielsen Fernandes Athayde Andrade, 7113, 166; Patricia Vieira de Sousa, 7114, 166; Priscila Rates dos Santos, 7115, 167; Quêren-Hapuque Ferreira de Sousa, 7116, 167; Ramsés Gonçalves Zinho, 7117, 167; Reinaldo Oliveira da Cruz, 7118, 168; Rudini Rodarte, 7119, 168; Thalmy Izyquianne Franco da Silva, 7120, 168; Vivian Papa Pereira Pinto, 7121, 169; Winne Lais Rodrigues Pinto, 7122, 169; Ana Carolina Marinho de Carvalho, 7123, 169; Carlos Henrique Barbosa Corado, 7124, 170; Caroline França Soares, 7125, 170;

Cíntia Alves Duarte, 7126, 170; Cíntia Fernandes da Silva, 7127, 171; Cleber Coêlho Cardoso Júnior, 7128, 171; Dyego Siqueira de Sousa, 7129, 171; Ercília Ferreira Barreto, 7130, 172; Frank de Oliveira Diniz, 7131, 172; Gabriel Henrique Lima Lucena, 7132, 172; Jardane de Oliveira Aragão, 7133, 173; Larissa Miriam de Andrade Reis, 7134, 173; Leandro Santa Rosa da Costa, 7135, 173; Lorena Coutinho Pedrosa da Silva, 7136, 174; Luciana de Matos Barreto, 7137, 174; Luma Cordeiro Costa, 7138, 174; Mariana Costa Pinheiro, 7139, 175; Mauro Teixeira de Alexandria, 7140, 175; Paula Maíra Cruz da Silva, 7141, 175; Paulo Jeova Soares de Oliveira, 7142, 176; Rafael Moron de Castro, 7143, 176; Rafesson Correia de Amorim, 7144, 176; Rialdo Rodrigues Viana, 7145, 177; Rodrigo Rabelo Ribeiro, 7146, 177; Tainã de Souza Dias, 7147, 177; Thaiza Costa Martins, 7148, 178; Valéria da Conceição Barros Ribeiro, 7149, 178; Vaneide da Conceição dos Santos, 7150, 178; Brunno Rodrigues de Souza Fagundes, 7151, 179; Tamires Bennech Vercino dos Santos, 7152, 179; Alyne Ramos Oliveira, 7153, 179; Briggida Emídio da Silva, 7154, 180; Cosmo’s Kennard Eufrázio Lima, 7155, 180; Cristian Pereira da Silva, 7156, 180; Eduardo Gomes Marra, 7157, 181; Everton Alves Gonçalves da Silva, 7158, 181; Ferdinando Soares Brandão, 7159, 181; Igor Silveira dos Santos, 7160, 182; João Paulo Mendonça Lima, 7161, 182; Jorge Fernando Eufrazio dos Santos, 7162, 182; Julio Cezar Souza Lemes, 7163, 183; Kessy Roma de Almeida, 7164, 183; Marcela dos Santos Muniz, 7165, 183; Marcilene Araujo Alves, 7166, 184; Maria Rejane Beserra Evaristo,7167, 184; Mayara Priscilla Alves de Sena, 7168, 184; Mayra Inácio Alves de Alecrim, 7169, 185; Ridiane Rita Batista Leite, 7170, 185; Stefanne Emily Sousa Araujo, 7171, 185; Suellen Chaves Vieira, 7172, 186; Tércio Francisco Araujo Alves, 7173, 186; Telma Cristina de Souza Novais, 7174, 186; Valdirene Nascimento Barbosa, 7175, 187; William de Amorim Brito, 7176, 187; Yarlla de Oliveira, 7177, 187; Denise Soares de Barros, 7178, 188; Ludmilla Neide da Silva, 7179, 188; Peron de Resende Meireles, 7180, 188; Adriana dos Santos de Sousa, 7181, 189; Adriano Azevedo do Nascimento, 7182, 189; Adriano Muniz Passos, 7183, 189; Adrielly dos Santos Gonçalves, 7184, 190; Beatriz Cristina Messias Rodrigues, 7185, 190; Cristina Soares de Moura de Jesus, 7186, 190; Daiane Torres Moreira, 7187, 191; Dállya Ferreira Barbosa, 7188, 191; Daniele Peixoto Duarte Santos, 7189, 191; Danielle Gonçalves de Souza, 7190, 192; Elane Mayara Sousa, 7191, 192; Elizangela Angela Eleoterio, 7192, 192; Évelyn Oliveira Ávila Gonçalves, 7193, 193; Felipe Martins Ferreira, 7194, 193; Fúlvio Meirelles de Souza, 7195, 193; Gleiciely de Medeiros Duarte, 7196, 194; Henrique Duarte Ferraz, 7197, 194; Isabella Cardoso Isahú, 7198, 194; Josiane Oliveira da Silva, 7199, 195; Keren Thais Spich Silva, 7200, 195; Leandro Araujo Castro, 7201, 195; Leandro Santos, 7202, 196; Mayara Noronha de Albuquerque, 7203, 196; Micaela Souza Ferreira, 7204, 196; Nayara Caroline de Sousa Ribeiro, 7205, 197; Paula Andrade Ferreira, 7206, 197; Raissa de Araujo Barbosa, 7207, 197; Rodrigo Silva Uchôa, 7208, 198; Thamata Agripino dos Santos, 7209, 198; Thayanne Oliveira de Araujo, 7210, 198; Adriano Garcia Ribeiro, 7211, 199; Alan Pereira Gomes, 7212, 199; Aline Reis de Moura, 7213, 199; Bruno Batista de Paiva, 7214, 200; Calline Gama Valcam, 7215, 200; Cristiane Maria da Silva, 7216, 200; Livro 17; Daniel Amaro Sousa, 7217, 001; Denisleia Ferreira de Sousa, 7218, 001; Elias de Paiva Arbués Carneiro, 7219, 001; Giselle Soares Resende, 7220, 002; Gustavo Pereira da Silva, 7221, 002; Henrique César Andrade de Souza Ferreira, 7222, 002; Juarez Pinheiro Santana Junior, 7223, 003; Kleuber Cruz de Meneses, 7224, 003; Leonardo Oliveira da Mata, 7225, 003; Loyane Corrêa Martins, 7226, 004; Ludimila Gomes Celestino, 7227, 004; Marília Bonfim Dias, 7228, 004; Milson Frederico Retucci Mendes, 7229, 005; Nhaiara de Jesus Araújo Nascimento, 7230, 005; Rayara Gabriella Ramos, 7231, 005, Rodrigo Ramos da Silva, 7232, 006; Soraya Kelly Felix de Sousa, 7233, 006; Tatyane Kelly Rocha da Silva, 7234, 006; Thiago Felipe da Silva Maciel, 7235, 007; Vinícius Campos Lacerda, 7236, 007; Wadlon Diego Pereira de Moraes, 7237, 007; Wesley Bruno da Cunha de Souza, 7238, 008; Fernanda Valéria Lisboa, 7239, 008; Thiago Torres da Silva, 7240, 008; Ana Luiza de Sousa Jeremias, 7241, 009; Andressa Leite da Silva, 7242, 009; Bruno Gonçalves de Almeida, 7243, 009; Cecília da Conceição Pereira, 7244, 010; Cleber William Pereira dos Santos, 7245, 010; Diana Rodrigues Alves, 7246, 010; Felipe Lima Guimarães, 7247, 011; Fernanda Furtado Pedrosa, 7248, 011; Igor Gomes de Farias, 7249, 011; Joyane Gama de Siqueira, 7250, 012; Julia Pereira Alcantara, 7251, 012; Layssa Ornelas Lins, 7552, 012; Lívía Carolini Freitas Martins, 7253, 013; Lucas Leonardo da Cruz Lisboa, 7254, 013; Michelly Fernandes Martins, 7255, 013; Patrícia Rosa Antunes, 7256, 014; Petterson Diego Silva Rodrigues, 7257, 014; Polyana de Oliveira Alves de Mendonça, 7258, 014; Rafael Isaías do Carmo, 7259, 015; Renato Costa de Sousa, 7260, 015; Stephanie Thayane Fraga Caetano, 7261, 015; Talita Pereira Costa, 7262, 016; Thalian Luiza Neves Silva, 7263, 016; Thálita Roberta Rocha da Silva, 7264, 016; Weslane Vieira de Brito, 7265, 017; Willker da Silva Cardoso, 7266, 017; Yaciara Mendes Duarte, 7267, 017; Alana Ferreira de Souza, 7268, 018; Amanda Lisboa Marto Resende, 7269, 018; André Carlos da Silva, 7270, 018; Andressa Carolina Aguiar Oliveira Lima, 7271, 019;Ávila Pâmela Bezerra Dourado, 7272, 019; Braulio Granato Camargos, 7273, 019; Bruno Alberto Rodrigues, 7274, 020; Catharine Xavier Rocha, 7275, 020; Denis Nascimento de Carvalho, 7276, 020; Erik Noleta Kirk Palma Lima, 7277, 021; Euler André Pereira dos Santos, 7278, 021; Fernanda Cássia da Costa Cavalcanti, 7279, 021; Giselle Pereira Sena, 7280, 022; Gusthavo Santana Santos Silva, 7281, 022; Hérica de Kássia de Sousa, 7282, 022; Hernane Gomes Sarmiento, 7283, 023; Janaína dos Santos, 7284, 023; Joseanne Ataíde de Queiroz, 7285, 023; Leandro Cícero Alves Carneiro de Souza, 7286, 024; Leandro de Sousa Melo, 7287, 024; Marcos Sérgio Soares Dias, 7288, 024; Rafael Barros Silva, 7289, 025; Roniere Rodrigues Silveira, 7290, 025; Thamires Pereira Mortosa, 7291, 025; Vivianne Pereira Cibrão, 7292, 026; Acyr Frederico Leocádio, 7293, 026; Ana Paula Barbosa de Lima, 7294, 026; Ane Priscila de Moraes Lopes, 7295, 027; Audrey Frederico Leocádio, 7296, 027; Bianka Santana da Silva, 7297, 027; Camilla Gomes de Carvalho, 7298, 028; Cristiana Sousa da Silva, 7299, 028; Danielle Ribeiro Silva, 7300, 028; Danielly de Lima Rodrigues, 7301, 029; Danyelle Lopes do Amaral, 7302, 029; Diego Steyner Rodrigues de Souza, 7303, 029; Dênio de Carvalho Monteiro, 7304, 030; Elton Rodrigues Duarte, 7305, 030; Glaucio Ribeiro da Silva, 7306, 030; Gustavo Willian Pereira Goulart, 7307, 031; Hallyne Kelly de Rezende Ribeiro, 7308, 031; Helen Costa dos Santos, 7309, 031; Juliana

Regina Ronda Oliva, 7310, 032; Keilah Karoline Coimbra de Sousa, 7311, 032; Laize de Souza Ferreira, 7312, 032; Larissa Montenegro Elesbão, 7313, 033; Leandro das Chagas Ferreira, 7314, 033; Letícia Silva Oliveira, 7315, 033; Loyane Christina Soares Rocha, 7316, 034; Maxuel Moreira Maia, 7317, 034; Priscilla Ferreira Fernandes, 7318, 034; Rodrigo Beserra da Silva, 7319, 035; Tainá Lopes de Lima, 7320, 035; Thaise Cruz Nascimento, 7321, 035; Thays de França Oliveira, 7322, 036; Thiessa Rodrigues Brandão Moura, 7323, 036; Ingrid Bernardes Batista, 7324, 036; Francisco Edilson Rodrigues Junior, 7325, 037; Aline Barbosa Neres, 7326, 037; Ayeska Junqueira Santana Rêgo, 7327, 037; Barbara Kathleen Maranhão de Sousa, 7328, 038; Bruno Gomes Cardoso, 7329, 038; Bruno Johnson Moreira da Silva, 7330, 038; Camila da Silva Lino, 7331, 039; Camila de Oliveira Dutra, 7332, 039; Cynthia Borba Lopes Cançado, 7333, 039; Daniëlle Ferreira de Araújo, 7334, 040; Diana Cristina Melo de Brito Pereira, 7335, 040; Diego dos Santos Quirino do Nascimento, 7336, 040; Fernanda Almeida Dantas, 7337, 041; Fernanda Mota da Silva, 7338, 041; Fulvio Stefano Pires e Silva, 7339, 041; Gilberto José de Oliveira Junior, 7340, 042; Helôane de Jesus Carvalho, 7341, 042; Jane Fernandes da Silva, 7342, 042; Jônata Souza dos Santos, 7343, 043; Jordan Mendes Teixeira de Sousa, 7344, 043; Júlio César Corrêa Ferraz, 7345, 043; Káritta Pereira Rosa, 7346, 044; Ludmilla Braga Ribeiro, 7347, 044; Michelle Terezinha Oliveira do Nascimento Ramalho, 7348, 044; Nayane Ribeiro de Souza, 7349, 045; Renato dos Santos Barbosa, 7350, 045; Rodrigo Miike da Silva, 7351, 045; Samuel Jônathas Freitas de Sousa, 7352, 046; Tainá Apoena Bueno de Oliveira, 7353, 046; Thaiane Adrielle Camargo Matias, 7354, 046; Thaís Gomes da Cruz, 7355, 047; Thays da Silva e Souza, 7356, 047; Walesson Martins Barbosa, 7357, 047; Walisson Rodrigues da Silva, 7358, 048; Wanúbia Karla Rodrigues, 7359, 048; Igor Rodrigues Susano, 7360, 048; Cássio Guedes de Oliveira, 7361, 049; Andréa Danielle Ferreira Gomes, 7362, 049; Cleberton Keyne Vilela Manguabeira, 7363, 049; Eleison Pereira Santana Junior, 7364, 050; Francisco de Assis Soares de Souza, 7365, 050; Grace Hellen da Silva Tavares Moreira, 7366, 050; Henrique David de Almeida dos Reis, 7367, 051; Jaqueline Aparecida Lima Moura, 7368, 051; Jorge Bicalho Félix Junior, 7369, 051; Joyce Rodrigues de Souza Carvalho, 7370, 052; Leticya Cristiny Oliveira Lima, 7371, 052; Maíse Jordana Dias da Silva, 7372, 052; Mary’anne da Silva Gomes, 7373, 053; Mayara Martins de Jesus Aguiar, 7374, 053; Michelle Moraes Silva, 7375, 053; Milena Rainha Ribeiro, 7376, 054; Nathalia Tavares Silva, 7377, 054; Priscilla Fernandes do Nascimento, 7378, 054; Raphael Feitosa Gonçalves, 7379, 055; Stefany Ribeiro de Matos Pereira, 7380, 055; Stephanie Reis da Silva, 7381, 055; Taciara Ferreira, 7382, 056; Allan Augusto Wachholtz, 7383, 056; Érika Juliana Rondon de Araujo, 7384, 056; Adonias Inhorany de Paula, 7385, 057; Adão Fábio Guedes Ferreira, 7386, 057; Amanda de Oliveira da Silva, 7387, 057; Andreia Brito Rodrigues, 7388, 058; Andressa Rodrigues da Silva, 7389, 058; Antonia Assunção Santana, 7390, 058; Antonia Cleice Lima da Silva, 7391, 059; Deize Lúcia Nunes da Silva, 7392, 059; Diego da Costa Torres, 7393, 059; José Ronaldo Bezerra, 7394, 060; Jonathas Rodrigues de Souza, 7395, 060; Jéssica Patricia Almeida, 7396, 060; Krisley Swiane Mathias Santana, 7397, 061; Lêda Gonçalves de Sousa Fagundes, 7398, 061; Leidiana da Silva Mitencortes, 7399, 061; Lucas de Albuquerque Caixeta, 7400, 062; Maria de Lurdes Alcantara Moreira, 7401, 062; Maurício César da Silva Matos, 7402, 062; Michael Alves Reges, 7403, 063; Miranilde da Silva Alves, 7404, 063; Nadja Stéphanie Noé Belarmino, 7405, 063; Neide Pereira Alves, 7406, 064; Neilson Lopes de Oliveira, 7407, 064; Paula Luciana Pereira da Silva, 7408, 064; Rafael Bastos da Silva, 7409, 065; Rafaela Barros Siqueira, 7410, 065; Tiago Alves da Silva, 7411, 065; Tiago Henrique Araújo dos Santos, 7412, 066; Victor Chamilly Fernandes da Silva Pereira, 7413, 066; Welber Klinson Pereira, 7414, 066; Clesio de Lima Alves, 7415, 067; Concilda Cordeiro Rodrigues, 7416, 067; Cristiane Nascimento Vieira, 7417, 067; Elaine Cristina Silva, 7418, 068; Edison Amorim da Silva, 7419, 068; Eider Silva dos Santos, 7420, 068; Euda Maria da Silva Lima, 7421, 069; Edivaldo Cardoso de Oliveira Junior, 7422, 069; Fabiano Xavier Bezerra, 7423, 069; Francinilde Baeta, 7424, 070; Jenivagne Jesus da Costa, 7425, 070; José Milton Carvalho Sousa, 7426, 070; Joyciara Sousa Carvalho, 7427, 071; Júlio Cezar Oliveira Caixeta, 7428, 071; Karla Moraes de Souza, 7429, 071; Katia Mara de Souza, 7430, 072; Luciene Dias da Silva, 7431, 072; Luciene Maria Rosa, 7432, 072; Maria Irani Batista de Brito, 7433, 073; Mirani Maria dos Santos, 7434, 073; Nisete Felix Pinto de Sousa, 7435, 073; Raimunda Maria Campêlo da Costa, 7436, 074; Robson Farias Guimarães, 7437, 074; Rosicleide Macena Mendes, 7438, 074; Thiago Alves Ferreira, 7439, 075; Ramon Carvalho dos Santos, 7440, 075; Letícia Jacob Rodrigues, 7441, 075; Thiago Ferreira, 7442, 076; Helena dos Santos Rosa, 7443, 076; Maria Oliveira dos Santos, 7444, 076; Rogéria Alves de Souza, 7445, 077; Tiago Pereira Terto, 7446, 077; Ricardo Cordeiro de Lima, 7447, 077; Aline Rodrigues da Silva, 7448, 078; Ana Maria Nogueira da Costa, 7449, 078; Aldaísa da Silva Sousa, 7450, 078; Alessandro Almeida Ribeiro, 7451, 079; Cesar Vicente Dias, 7452, 079; Danilo Dias Modesto, 7453, 079; Diego Antonio Candido Couto, 7454, 080; Gisele Matos de Souza, 7455, 080; Gislene de Almeida Carvalho, 7456, 080; Jackson Lucas Batista Rocha, 7457, 081; Jacqueline Santana de Oliveira, 7458, 081; Jocasta Ramos da Silva, 7459, 081; Kaio César Moura Vilar, 7460, 082; Karine Leal Pereira, 7461, 082; Leonise Ferreira Lima, 7462, 082; Lucimar Versiane Soares, 7463, 083; Marcos Alberto Pereira dos Santos, 7464, 083; Maria José Alves Feitoza, 7465, 083; Ocerlan Oliveira da Costa, 7466, 084; Patricia Muniz da Silva, 7467, 084; Priscylla da Silva Souto, 7468, 084; Roseane Araujo Moreira, 7469, 085; Vanderson Sousa Nascimento, 7470, 085; Samantha Ferreira Lima, 7471, 085; Adão Custódio Torres, 7472, 086; Alessandra Alves dos Santos Costa, 7473, 086; Ana Paula Pereira de Sousa, 7474, 086; Aricilde Soares da Cruz, 7475, 087; Ausueris Menezes de Noronhas Junior, 7476, 087; Bruno Luiz de Brito Araujo, 7477, 087; Carlos Dantas da Costa Junior, 7478, 088; Chaiene de Souza Vitorio de Oliveira, 7479, 088; Carlos Henrique Ferreira dos Santos, 7480, 088; Darleide Pereira da Trindade, 7481, 089; Débora Sousa Rodrigues de Andrade, 7482, 089; Fernanda Dias da Silva, 7483, 089; Fernanda Frades Neiva, 7484, 090; Flavia Marques do Nascimento, 7485, 090; Glauber Pereira dos Santos, 7486, 090; Grace Kely Pontes, 7487, 091; Jailma de Jesus Lima, 7488, 091; Joel Cordeiro Raphael, 7489, 091; João Batista Dourado da Silva, 7490, 092; Lidiane Nunes de Andrade, 7491, 092; Lorena Menezes da Rocha, 7492, 092; Lucilene Pereira Costa, 7493, 093; Marcelo Luis Kur-

mann, 7494, 093; Maria Joanete Elias, 7495, 093; Mariana Bem Marques, 7496, 094; Michele Machado Pereira, 7497, 094; Niédja Denise Rufino do Amorim, 7498, 094; Rafael Sena Vieira, 7499, 095; Régia Calisto dos Santos, 7500, 095; Sandra Alves Delmondes, 7501, 095; Tiago Mesquita de Araujo, 7502, 096; Amaury Rodrigues Cunha, 7503, 096; Carlos Machado, 7504, 096; Claudia Roberta Rodrigues da Silva, 7505, 097; Daniele Moreira Santos, 7506, 097; Deibson Cavalcante Pereira, 7507, 097; Edilma Cavalcante da Cruz, 7508, 098; Edson Garcês Ferreira, 7509, 098; Elielza dos Santos Silva, 7510, 098; Fabiana Ximenes de Castro, 7511, 099; Everson da Silva Barros, 7512, 099; Fernanda Bizerra Dutra da Silva, 7513, 099; Fabrício de Queiroz Nunes, 7514, 100; Francisco das Chagas Dantas, 7515, 100; Galdino Dawilson Ferreira Silva, 7516, 100; Glaudson Beserra Pinheiro, 7517, 101; Glênio e Silva Moreira, 7518, 101; Graziele Soares Santana, 7519, 101; Guilherme da Silva Aguirre, 7520, 102; Juana Mariele Miranda Ramos, 7521, 102; Haiany Mirela da Silva, 7522, 102; Itanildes de Jesus dos Anjos, 7523, 103; Jocielle Magalhães Lopes Moreira, 7524, 103; Leodoniz Leocadio Nogueira, 7525, 103; Leoniza dos Santos Ribeiro Chaves, 7526, 104; Maria da Guia Pereira, 7527, 104; Maria Lucia Coimbra de Araujo, 7528, 104; Ramon de Campos Rezende, 7529, 105; Raimunda Alves da Silva, 7530, 105; Rita de Cassia Lima Oliveira, 7531, 105; Samira Suelly de Carvalho Sousa, 7532, 106; Sarah Paixão do Nascimento, 7533, 106; Sindia Cristina de Carvalho Sousa, 7534, 106; Sonicleia Cavalcante Pereira, 7535, 107; Vanessa Arara Ribeiro, 7536, 107; Adriano Jales Rigamonte, 7537, 107; Álisson de Castro Barboza, 7538, 108; Ana Paula Araujo Jardim, 7539, 108; Andrezza Samara da Silva Lima, 7540, 108; Ariane Tavares Araújo, 7541, 109; Daniel da Silva Farias, 7542, 109; Douglas Felisberto da Silva, 7543, 109; Fernanda Barbosa, 7544, 110; Gilauvia Andrade Pinheiro, 7545, 110; Gisele Matos de Lima, 7546, 110; Graziane Aparecida da Silva, 7547, 111; Kamila Rodrigues de Abreu, 7548, 111; Ivonete Santos da Conceicao 7549, 111; Leandro Gadelha Pereira, 7550, 112; Liliana de Souza Ferreira, 7551, 112; Lucilete Gomes Correia, 7552, 112; Maria Celma Bazilio de Miranda, 7553, 113; Maria Lucia Martins Gudinho, 7554, 113; Michelle Dionizio Cabral, 7555, 113; Otaviana Aureliano Caldas, 7556, 114; Paulo Araújo Viana, 7557, 114; Priscila dos Santos, 7558, 114; Raphael Barbosa Silva, 7559, 115; Thiago Elias Costa de Melo, 7560, 115; Zilaita de Matos Santos, 7561, 115; Adelson da Silva de Souza, 7562, 116; Ana Cláudia Tomaz de Souza, 7563, 116; Antônia Fernandes de Araújo, 7564, 116; Erick Carvalho da Nóbrega, 7565, 117; Edimar Alves de Sousa, 7566, 117; Ewerton Calazans de Oliveira, 7567, 117; Fabiana de Souza Gomes, 7568, 118; Gilcilene Lopes dos Santos, 7569, 118; Hugo Divino Pinheiro Guedes, 7570, 118; Girlande de Araújo Silva, 7571, 119; Ivani Maria da Silva, 7572, 119; Jaqueline da Silva Flor, 7573, 119; Jefferson Oliveira dos Santos, 7574, 120; José Erivan Messias, 7575, 120; João Bosco de Oliveira Lopes, 7576, 120; Luciano Anselmo Santos, 7577, 121; Lorelai da Silva, 7578,121; Marcia Aparecida dos Santos Medeiros de Andrade, 7579, 121; Maria Aparecida Nunes dos Santos, 7580, 122; Maria Amelia Santana Moura, 7581, 122; Marinete do Nascimento Pereira, 7582, 122;Nercina Brasileiro dos Santos, 7583, 123; Patrícia de Castro e Silva, 7584, 123; Procionete do Nascimento Pereira Cerqueira, 7585, 123; Silvana Aguiar Carvalho, 7586, 124; Thiago Raposo de Aguiar, 7587, 124; Thiago Pedro Caixeta Gomes, 7588, 124; Welton da Silva Oliveira, 7589, 125; Déborah Christiane de Rezende Paz, 7590, 125; Hudson Corrêa Crispim, 7591, 125; Diretor Francisco Roza Filho DODF nº 19 de 27/01/2005; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira Reg. 1242-DIE/SEDF. 159; Vice Diretora Dione Conceição Gomes Silva Mat. 34022-7 D.O.D.F nº 30 de 12/02/2004; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira-Reg.1242-DIE-SE.

GERÊNCIA DE EXAMES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Credenciado pelo Decreto nº 21.397/2000-GDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2006, Livro 11, Adalberto da Costa Carvalho, 599, 01; Adilson dos Santos Oliveira, 600, 01; Adriano Pereira Santos, 601, 01; Aldeaneo Moreira da Silva, 602, 02; Alessandro José Ribeiro, 603, 02; Arilson Frutuoso de Gusmão, 604, 02; Fernando Rodrigues da Costa, 605, 03; Izaías Pereira dos Santos, 606, 03; Jader Ferreira de Sousa, 607, 03; Janaina Alves de Macêdo, 608, 04; Jorge Luiz dos Santos Gomes, 609, 04; José Claudino da Silva, 610, 04; Kennedy Ferreira Martins Sandes, 611, 05; Maria Sônia Avelino do Nascimento Silva, 612, 05; Naira Nogueira do Nascimento, 613, 05; Paulo Isaac Vieira Ramos, 614, 06; Ricardo Marcelo da Silva Nascimento, 615, 06; Robson da Silva Barros, 616, 06; Rodolfo Barbosa dos Santos, 617, 07; Rodrigo Pancrácio de Sena, 618, 07; Silvio Jordão de Farias, 619, 07; Sônia Maria da Silva, 620,08; Wesley Silva Oliveira, 621,08; Wylinei Ferreira da Silva, 622, 08; Diretor da DEJA Alcides Corrêa Mat. nº 140.6405-7, DODF-66/2003; Secretária Escolar Maria da Glória Neves Gontijo Reg. nº 881-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Credenciada pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 09, Antonio Vieira da Silva, 965, 126; Alexandre dos Santos Galdino, 966, 126; Amanda Kelly Britto de Almeida, 967, 126; Amanda de Moraes Araújo, 968, 127; Cristiane Mendes de França Nascimento, 969, 127; Carla da Rocha Santos, 970, 127; Deni Cardoso de Souza, 972, 128; Davy Mendes da Silva, 973, 128; Edinalva do Nascimento Freitas, 974, 129; Eduardo Cabral da Costa, 975, 129; Erika de Sousa Rocha, 976, 129; Ethiene Cordeiro dos Santos, 977, 130; Eulénice Rosaria Borges de Freitas, 978, 130; Ezenclêver Rodrigo dos Santos, 979, 130; Flávia Gomes de Matos, 980, 131; Fabiana Barbosa de Oliveira, 981, 131; Fernando Martins Cavalcante, 982, 131; Gesia Nascimento Araujo, 983, 132; Jussandro Barbosa Braga, 984, 132; João Cleiton Santana Rosa, 985, 132; Janaina Gonçalves da Silva, 986, 133; Josefa Herculanô Alves, 987, 133; Maria Alzenir Josino Araujo, 988, 133; Maria de Lourdes de Oliveira Silva, 989, 134; Maria Lucia dos Santos Oliveira, 990, 134; Marcia Rodrigues Ramos, 991, 134; Mariza de Brito Oliveira, 992, 135; Maryann de Abreu Moura, 993, 135; Mauricio Alves Lopes, 994, 135; Moysés Vieira Coutinho, 995, 136; Naiara Silva Santos Campelo, 996, 136; Rodrigo de Paula Firmino, 997, 136; Rogério Miranda Nogueira, 998, 137; Rômulo Nazário Silva, 999, 137; Thiago Williams Barbosa de Jesus, 1000, 137; Ulisses Sousa Moraes, 1001, 138; Karollyna Cabral da Silva, 1002, 138; Patrícia de Fátima Souza, 1003, 138;

Wesley Pereira Alves de Oliveira, 1004, 139; William Neves de Amorim, 1005, 139; Wellyana Darya Leocadio Silva, 1006, 139; Shirley de Jesus Freitas, 1007, 140. Diretora Cynara Martins de Sousa Mota DODF 66 de 04/04/03; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Assumpção Reg. nº 1439-SUBIP/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, credenciada pela Portaria nº 190/2003–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 5/2006, Livro 007, Nailda Nadir de Oliveira, 2178, 076; Livro 008, Denes Couto Ribeiro, 2373, 041; Anira Alves do Nascimento Durães, 2491, 081; Glória Celma Alves Freitas, 2540, 097; Livro 011; Rosânia Martins Costa, 3280, 044; Livro 012, Aldo José Aidar da Silva, 3599, 052; Alessandra dos Santos Silva, 3600, 052; Alisson Paulo Carneiro da Silva, 3601, 052; Ana Patricia Morais da Silva, 3602, 053; Ana Paula Martins Heleno, 3603, 053, Angela Katiúcia Nunes Figueredo, 3604, 053; Antonia Aparecida Silva de Albuquerque, 3605, 054; Celi Regina Matias Tomás Pedroso, 3606, 054; Cláudia Ferreira de Araujo, 3607, 054; Claudia Rodrigues dos Santos, 3608, 055; Cristina Ferreira de Menezes, 3609, 055; Cristiane de Oliveira Rodrigues, 3610, 055; Denise de Jesus Nogueira, 3611, 056; Débora Silveira Vasconcelos, 3612, 056; Ester Francisca dos Santos, 3613, 056; Fabiana de Sousa Reis, 3614, 057; Gleiciene Dias Moraes, 3615, 057; Guedma Patrícia Moreno Pinheiro, 3616, 057; Hortência de Jesus Moreira de Melo, 3617, 058; Jackeline Nazaré da Silva, 3618, 058; Jakeliny Guedes Mourão, 3619, 058; Janety Lais de Santana, 3620, 059; José Paulo de Lima, 3621, 059; Josilene Pereira de Oliveira, 3622, 059; Juliana Samara dos Santos Faria, 3623, 060; Kelly Martins de Brito da Silva, 3624, 060; Larissa Raulino de Araujo, 3625, 060; Lôide Ribeiro da Luz, 3626, 061; Márcia de Souza Oliveira Alves, 3627, 061; Maria das Neves Brandão Silva, 3628, 061; Maria Valdice Rosa Ferreira, 3629, 062; Nádía da Conceição Ferreira da Silva, 3630, 062; Naira Cristina de Araújo Costa, 3631, 062; Nilva Cordeiro Nascimento Alves, 3632, 063; Patrícia da Silva Bastos, 3633, 063; Rita de Cássia e Silva de Araujo, 3634, 063; Rita Nunes da Mota, 3635, 064; Solange Rosa da Paixão, 3638, 065; Valdinéia Santos Monteiro, 3640, 065; Valdomira Costa Dias, 3641, 066; Valdo dos Santos Paiva, 3642, 066; Vanda Moreira de Jesus, 3643, 066; Zezualda de Jesus Fraga Silva, 3644, 067; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 6/2006, Luciano Brandão Caldas, 3523, 026; Maria do Socorro Silva dos Santos, 3645, 067; Rafael Pereira da Silva, 3646, 067; Tatiana Soares Mascarenhas de Souza, 3639, 065; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. nº 9600091-MEC; Secretária Escolar Nilvia Gorete Alves Reg. nº 825-SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/04-SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2006, Livro 11, Adenaldo Junior Goncalves Cardoso Gomes, 6474, 161; Adriana Tavares de Lima, 6475, 161; Adriano Braga Vieira, 6477, 162; Albert Pereira Queiroz, 6479, 162; Aline Rodrigues de Miranda, 6480, 163; Ana Paula Alves Matos, 6481, 163; Ana Paula Celestino Custódio, 6482, 163; Ana Raquel Melo Barbosa, 6483, 164; Anderson Alves Americo, 6484, 164; Andréa Cristine Ribeiro, 6485, 164; André Nunes da Silva, 6486, 165; Arlândio da Silva Negreiros, 6487, 165; Bernardina de Sousa da Costa, 6488, 165; Bruna Albuquerque dos Santos, 6489, 166; Bruno Paranhos da Mata, 6490, 166; Caio Tércio Guerra Santos, 6491, 166; Camila da Costa Tavares, 6492, 167; Camila de Assunção Silva, 6493, 167; Carlos Alberto dos Santos Vieira, 6494, 167; Carlos Cesar dos Santos Viana, 6495, 168; Daianne Fernandes dos Santos, 6496, 168; Danielle Martins dos Santos, 6497, 168; Danielle Pereira da Silva, 6498, 169; Darlan Germano Vasconcelos de Aquino, 6499, 169; Débora Moitinho da Silva, 6500, 169; Deborah Michelle da Silva, 6501, 170; Deise de Sousa Lima, 6502, 170; Deyse Isidio Cardoso de Oliveira, 6503, 170; Edilton da Cunha Ferreira, 6504, 171; Edivaldo da Silva Cezário, 6505, 171; Eliane Candida dos Santos, 6506, 171; Eloa Silva Osorio, 6507, 172; Fabio da Silva Marques, 6508, 172; Fernanda Oliveira dos Santos, 6509, 172; Filipe Fernandes Antunes, 6510, 173; Fillipe Kaleb de Oliveira Silva, 6511, 173; Gabriela Alencar Vogado, 6512, 173; Gabriel Holanda Martins Araujo, 6513, 174; Geane Samara Queiroz Nogueira, 6514, 174; Gislaíne de Oliveira Alves, 6515, 174; Elisabete Rodriguis de Santana, 6516, 175; Hamilton Aparecido Souza Pinheiro, 6517, 175; Henrique da Silva Sakaguchi, 6518, 175; Héverton Ferreira Pessôa, 6519, 176; Ilana Raissa Cantanhêde Sales, 6520, 176; Ivana da Cruz Araujo, 6521, 176; Jailson Celestino da Silva, 6522, 177; Janaina Machado de Sousa, 6523, 177; Janaina Peixoto de Oliveira, 6524, 177; Janaina Santos Ladeira, 6525, 178; Jean Kyldare de Oliveira, 6526, 178; Jéssica Rosa da Silva, 6527, 178; João Everton Lima Dias Oliveira, 6528, 179; Jucelio Soares de Almeida Junior, 6529, 179; Julio Cesar Freitas Fernandes, 6530, 179; Junia Silva Matos, 6531, 180; Karina Braga Luzardo, 6532, 180; Karina Lima dos Santos, 6533, 180; Karla Sinara Souza Magalhães, 6534, 181; Kassio Bruno Neves Marques, 6535, 181; Kátia Lima dos Santos, 6536, 181; Kellen Karen dos Santos Pereira, 6537, 182; Ladyane Santos da Silva, 6538, 182; Lenyllson de Moura Bezerra, 6539, 182; Letícia Saraiva Lima, 6540, 183; Luciene Santos, 6541, 183; Luigênio Mendes de Souza, 6542, 183; Maharishy Nascimento da Silva, 6543, 184; Maria do Socorro da Graça dos Santos, 6544, 184; Maria Socorro Gonçalves de Souza, 6545, 184; Mariana Ferreira Borges, 6546, 185; Marlon Machado Carneiro, 6547, 185; Marta Silva Rocha, 6548, 185; Mirella Lima de Menezes, 6549, 186; Nádia Cristina de Oliveira Azevedo Melo, 6550, 186; Naiara Pereira da Silva, 6551, 186; Nayara Marly da Silva Craveiro, 6552, 187; Nattson Emanuel Carvalho Menezes, 6553, 187; Nelio Morais Ribeiro, 6554, 187; Neubert Leite Barros, 6555, 188; Nivea Castro Fonseca, 6556, 188; Odair José Barreto Pimenta, 6557, 188; Pedro Daniel da Silva Araujo, 6558, 189, Pedro Henrique Barboza Rodrigues, 6559, 189; Poliana Gouveia Santana, 6560, 189; Queila Cristina de Jesus Lopes, 6561, 190; Rafaelle Dantas Silva, 6562, 190; Rafael Porfirio Tavares, 6563, 190; Rafael Santos Leite, 6564, 191; Raielle Dantas dos Santos, 6565, 191; Renata Ferreira Oliveira, 6566, 191; Renato Neres Rabelo, 6567, 192; Renato Silva Santos, 6568, 192; Rhaianny de Lima, 6569, 192; Robert Ramos Côrtes, 6570, 193, Roberto Farias da Silva, 6571, 193; Robson de Oliveira Pova, 6572, 193; Romulo de Souza Targino, 6573, 194; Rosane Oliveira dos Passos, 6574, 194; Rosilene da Silva Santos, 6575, 194; Sadraque Calixto da Silva, 6576, 195; Samuel David Araújo Silva Júnior, 6577, 195; Silvia de Albuquerque Montalvão, 6578, 195; Shalla Hevellyn Alves de Oliveira, 6579, 196; Tamires Sacho Mascare-

nha, 6580, 196; Thaís Thayane Leal Barbosa, 6581, 196; Thales Henrique Gomes, 6582, 197; Thiago Dias Ribeiro, 6583, 197; Thiago Gomes de Oliveira, 6584, 197; Thiago Wagner de Moraes Alves, 6585, 198; Thyago Correia Santana, 6586, 198; Valéria Cordeiro Braga, 6587, 198; Valéria Fernandes Cardoso, 6588, 199; Vanessa Ramos da Silva, 6589, 199; Wallason Andrade de Sousa, 6590, 199; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2006, Adriano Silva Cardoso dos Santos, 6591, 200; Ana Cristina da Silva, 6592, 200; Ana Mirian dos Santos Coelho, 6593, 200; Livro 12, Andrea Rodrigues da Silva Sousa, 6594, 001; Andressa Martins de Almeida, 6595, 001; Antonia Sousa Jacinto, 6596, 001; Antonio Gelvane da Conceição Silva, 6597, 002; Antonio Leiva Ornelas Guedes, 6598, 002; Antonio Marcos Matias Gomes, 6599, 002; Antonio Nilton de Assis, 6600, 003; Aparecida Nogueira do Nascimento, 6601, 003; Bruno César da Silva, 6602, 003; Christiane Carlos da Silva, 6603, 004; Cinthia Daiany Guedes Martins Costa, 6604, 004; Claudia Bento de Sousa, 6605, 004; Cristiane Miro Barros, 6606, 005; Danilo da Cruz Souza, 6607, 005; Dária Maria de Souza Silva, 6608, 005; Dhully Zaira Ribeiro da Nóbrega, 6609, 006; Divina Darc de Barcelos de Oliveira, 6610, 006; Edgar Cândido Beserra, 6611, 006; Edilson Barros dos Santos, 6612, 007; Eliane de Paula Silva, 6613, 007; Elisângela Santos Barros, 6614, 007; Elza Aurora da Silva, 6615, 008; Érica de Souza Fontenele, 6616, 008; Ester Alves Madeiro, 6617, 008; Eustáquio Bruno de Alencar Rocha, 6618, 009; Fabiana Kelly da Silva, 6619, 009; Fábio de Souza Santos, 6620, 009; Fabiola Serva Mendes, 6621, 010; Flavia Patricia Venancio de Oliveira, 6623, 010; Flávia Pereira de Sousa, 6624, 011; Flaviane Reinaldo de Sousa, 6625, 011; Florenice de Souza Santana, 6626, 011; Francineide de Oliveira Soares, 6627, 012; Francisco Pinho da Silva, 6628, 012; Genidete Carvalho Silva, 6629, 012; Genivaldo Alves Ferreira, 6630, 013; Gerliana Trindade Medeiros, 6631, 013; Gilvan de Almeida Gouveia, 6632, 013; Gilvan Rocha Bastos, 6633, 014; Hermes Fernandes de Queiroz, 6634, 014; Idalvana de Jesus Bastos, 6635, 014; Ingrid Santos Pedroza, 6636, 015; Iraci Brandão Abrantes, 6637, 015; Isabelle Raulino do Nascimento, 6638, 015; Isaias Francisco Martins, 6639, 016; Ivane Almeida da Silva, 6640, 016; Janaína Alves da Silva, 6641, 016; Jean Carlos Martins Moreira, 6642, 017; Jesualdo Nogueira da Silva, 6643, 017; Joanice Ferreira de Sousa, 6644, 017; João Batista Azevedo, 6645, 018; João Paulo Barbosa Cursino, 6646, 018; Joelson de Souza Silva, 6647, 018; Jonas da Marcena Costa, 6648, 019; José Bezerra de Vasconcelos, 6649, 019; Jose Carlos Barreto de Azevedo, 6650, 019; José Luís Santana de Sousa, 6651, 020; Juliana Alves da Costa, 6652, 020; Juliana de Sousa, 6653, 020; Junival Ribeiro da Silva, 6654, 021; Karla Alves de Sousa, 6655, 021; Katia Pereira de Melo, 6656, 021; Keila Mendes Lima, 6657, 022; Laercio Siqueira Delmondes, 6658, 022; Lauzenira Cruz de Oliveira, 6659, 022; Leno Braga Silva, 6660, 023; Leonardo Santiago da Costa, 6661, 023; Luana Fernanda Rocha Batista, 6662, 023; Luciana Cristina Alves de Freitas, 6663, 024; Luciana da Conceição Silva, 6664, 024; Luciano Alves da Silva, 6665, 024; Luciano Lima, 6666, 025; Luiz Henrique da Silva Junior, 6667, 025; Luiz Wesley Guerra Freitas, 6668, 025; Manoel Costa Ribeiro Neto, 6669, 026; Marcia Daniel de Sousa, 6670, 026; Marcia Rodrigues Antonio, 6671, 026; Marcos Andre Ferreira Rocha, 6672, 027; Marcos Paulo Pereira de Souza, 6673, 027; Maria Aparecida de Oliveira, 6674, 027; Maria Cardozo de Melo, 6675, 028; Maria Elisa dos Passos Silva, 6676, 028; Maria Felix da Costa Silva, 6677, 028; Maria Lucia Gomes da Silva, 6678, 029; Marli Oliveira Reis, 6679, 029; Marta Vieira da Cunha Silva, 6680, 029; Moisés Faer, 6681, 030; Olívia de Kassia Rodrigues Fernandes, 6682, 030; Regina Claudia Alves Barbosa, 6683, 030; Renilton Vieira Dias, 6684, 031; Roberta Batista de Almeida, 6685, 031; Rodrigo Freitas da Silva, 6686, 031; Rogerio Alves Soares, 6687, 032; Samuel Cordeiro de Lima, 6688, 032; Sansuey Douglas Ribeiro, 6689, 032; Silvia Barboza Mariano Aquilino, 6690, 033; Silvio Alves da Silva, 6691, 033; Teodora Barros dos Santos Gonçalves, 6692, 033; Valdirene Rodrigues Pereira, 6693, 034; Vera Lucia Silva Anisio, 6694, 034; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS 6/2006, Josenilda Moura Vieira de Souza, 6695, 034; Diretora Maria Helena Alves Crispim DODF nº 30, de 12/02/2004; Secretária Escolar Núbia Regina de Oliveira Gonçalves Reg. nº 1336-DIE/SEDF.

COLÉGIO GALOIS, credenciado pela Portaria nº 200/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro nº 02, Amanda Araújo Souza, 2159, 100; André Luiz Gama de Souza, 2160, 100; Ariana Elizabeth Ferreira Ribeiro, 2161, 101; Arthur Tavares Schleicher, 2162, 101; Beatriz Cristina de Rezende Daibert, 2163, 101; Bruna Mello de Miranda, 2164, 101; Caroline Nogueira Resende, 2165, 101; Cecília Wing Soon Carvalho Yu, 2166, 102; Daniel Blando Deluiggi, 2167, 102; Dante Escórcio Tavares Silva, 2168, 102; Eugênio Rodrigues Caetano Borges, 2169, 102; Felipe Domingos Veloso da Fonsêca, 2170, 102; Gabriel de Souza Barreto, 2171, 103; Graciliano Prazim Silveira, 2172, 103; Guilherme Albino Pagnussatt Corazza, 2173, 103; Henrique Balduino Gonzaga, 2174, 103; Hugo Tadashi Muniz Kussaba, 2175, 103; Isabel Chiara de Santis, 2176, 104; Juliana Cabral Fagundes de Carvalho, 2177, 104; Karina Felix Cardoso, 2178, 104; Luciana Meireles Leonel, 2179, 104; Luís Henrique Jorge e Costa, 2180, 104; Luiza de Lima Cursino dos Santos, 2181, 105; Marcella Yunes Salles Gaudard, 2182, 105; Marco Antônio Neiva Domingues Vieira de Rezende, 2183, 105; Marcos Araújo de Paula, 2184, 105; Maria Fernanda Jaloretto, 2185, 105; Marina Corrêa de Faria, 2186, 106; Mariana Henrique Mariano da Silva, 2187, 106; Maritza Campos Vieira de Farias, 2188, 106; Pedro Luiz Tiziotti, 2189, 106; Rafael Lhoiti Horita, 2190, 106; Rodrigo Augusto Tavares do Nascimento, 2191, 107; Rodrigo Coelho Dias, 2192, 107; Theo Reis Schuler, 2193, 107; Vinícius Portella Castro, 2194, 107; Vitor Emanuel Morato de Oliveira, 2195, 107; André Pereira Henriques, 2196, 108; Pedro Ernesto de Andrade Figueiredo, 2197, 108; Alex Silva Rodrigues, 2198, 108; Ana Cláudia Rodrigues de Alencar, 2199, 108; Augusto Portella Fontana, 2200, 108; Bruna Mendes Nunes, 2201, 109; Camila Viana Vieira, 2202, 109; Carla Vian Pellizer Serea, 2203, 109; Carlos Antônio Marauí de Mesquita, 2204, 109; Conrado Siqueira Clemente, 2205, 109; Daniel Guedes Ferreira Prates, 2206, 110; Demétrio Weill Pessôa Ramos, 2207, 110; Dina Maria de Freitas Soares de Souza Maia, 2208, 110; Eduardo Dória Nehmé, 2209, 110; Felipe Perna Santos, 2210, 110; Fernando Aldeia Loureiro, 2211, 111; Guilherme Fernandes de Carvalho, 2212, 111; Henrique Lobo de Souza Pinheiro, 2213, 111; Humberto Gonçalves Meireles, 2214, 111; Íngrid Ribeiro Galvez, 2215, 111; Isabela Dias Gon-

çalves, 2216, 112; Júlia Lopes da Silva Nascimento, 2217, 112; Karine Medeiros Demarchi, 2218, 112; Letícia Muniz Alves, 2219, 112; Livia Domingues de França, 2220, 112; Luana Fernandes Miranda, 2221, 113; Luciano Falqueto Santana, 2222, 113; Luís Paulo Rodrigues de Carvalho, 2223, 113; Luiz Cláudio Oliveira Bodanese, 2224, 113; Luiza Pinto Calaf, 2225, 113; Mariana Brito Portela, 2226, 114; Mariana Vecchi Mendes, 2227, 114; Marco Aurélio Reis Magalhães, 2228, 114; Paula de Oliveira Abdo, 2229, 114; Pedro Henrique Alves Pereira dos Santos, 2230, 114; Renato Arruda Rocha, 2231, 115; Rodrigo Aguiar Crispim, 2232, 115; Rommel da Matta Agostini Cavalher, 2233, 115; Vinicius de Oliveira Lima, 2234, 115; Vítor Brandizzi de Oliveira, 2235, 115; Adriano de Castro Pouchain, 2236, 116; Adriano Vieira de Andrade, 2237, 116; Aldo Alves Ferreira, 2238, 116; Amanda Dantas de Cerqueira, 2239, 116; Amanda Letícia Rodrigues Sales, 2240, 116; Ana Flávia Ribeiro Otero, 2241, 117; Anna Luiza Braga Plá, 2242, 117; Bruna Côrtes Rodrigues, 2243, 117; Bruno Oliva Vicente, 2244, 117; Carlos Humberto Sousa Silva Júnior, 2245, 117; Cesar Macedo Moreira de Souza, 2246, 118; Cláudia Natália de Paiva Lameira, 2247, 118; Fabio Albernaz Resende, 2248, 118; Flávia Saraiva Franco, 2249, 118; Gabriel Luan Queiroz Alves da Cunha, 2250, 118; Gregory Lucas Cotrim Dioses, 2251, 119; Gustavo Borralho Bacerlar, 2252, 119; Isabela de Oliveira Moura, 2253, 119; Joana Cravo Quintanilha, 2254, 119; Leopoldo Jorge Alves Neto, 2255, 119; Luiz Geraldo Araújo Neto, 2256, 120; Marcella Guimarães Peixoto, 2257, 120; Marcos Felipe Veverka Faria, 2258, 120; Mariana Sousa Martins, 2259, 120; Marlon Kusumoto Souza, 2260, 120; Mirela Lovato da Silva, 2261, 121; Naiara Lemos Silva, 2262, 121; Nayla Fonsêca da Silva Pinto, 2263, 121; Patrícia de Carvalho Ibrahim Obeid, 2264, 121; Paulo Lara Barcelos, 2265, 121; Pedro Henrique Maciel Fonseca, 2266, 122; Raquel Negreiros Silva Lima, 2267, 122; Roberta Martins Pinto, 2268, 122; Rodrigo de Moraes Freire, 2269, 122; Suzana Maria Lacerda Barbosa, 2270, 122; Thiago de Souza Ribeiro Chaves, 2271, 123; Vinicius Chaves de Andrade, 2272, 123; Ana Carla Borges de Oliveira, 2273, 123; Ana Carolina Gomes de Moraes, 2274, 123; Ana Julia de Aquino Massarotto, 2275, 123; Antonio Fernando Alves Filho, 2276, 124; Augusto de Albuquerque Paludo, 2277, 124; Arthur de Oliveira e Plazzi, 2278, 124; Bruna Leal Campedelli, 2279, 124; Camila Rodrigues de Souza, 2280, 124; Caio Henrique Peters de Oliveira, 2281, 125; Carolina Martins Varão, 2282, 125; Cassia Caroline Candida Castro, 2283, 125; Claudia Miziaira Porto, 2284, 125; Érica Izabel da Rocha Costa, 2285, 125; Frederico Natividade Ortiz, 2286, 126; Gláuber Henrique Valverde Pereira Ribeiro, 2287, 126; Guilherme Oliveira Carneiro, 2288, 126; Hugo Leonardo Gonçalves de Oliveira Magalhães, 2289, 126; João Gilberto Falleiros Neto, 2290, 126; Juliana Tonini Rios, 2291, 127; Lígia Galletti de Lima, 2292, 127; Luca Felipe Heringer Vailatti Mafra, 2293, 127; Lui Veronese e Veronese, 2294, 127; Luíza de Aquino Gnone, 2295, 127; Marcelo Ribeiro de Melo, 2296, 128; Marina Bertucci Ferreira, 2297, 128; Maria Cecília Marreiros de Lima, 2298, 128; Matheus Angelini Vidigal de Oliveira, 2299, 128; Nathália Reis de Sá, 2300, 128; Pablio Guilherme Lima Candeira, 2301, 129; Rafael Rabadan de Oliveira, 2302, 129; Rafaela Melo e Loureiro, 2303, 129; Rodrigo Alcoforado Jordão, 2304, 129; Rodrigo Gazzi, 2305, 129; Rodrigo Medeiros de Lima, 2306, 130; Teresa Cristina Cardoso Tristão, 2307, 130; Thiago de Oliveira Mendes, 2308, 130; Vítor Silva de Aquino, 2309, 130; Ana Luíza Pessoa de Resende, 2310, 130; Ana Paula Smidt Nardelli, 2311, 131; Camila de Godoy Ribeiro, 2312, 131; Cristina Akemi Hashimura, 2313, 131; Daniel Carvalho Cunha, 2314, 131; Danilo Pereira de Castro, 2315, 131; Filipe Lima de Menezes, 2316, 132; Ferdinand Freitas do Vale, 2317, 132; Gabriel de Moraes Kouzak, 2318, 132; Haline Silva Freitas, 2319, 132; Heloisa Rodrigues de Gouvêa, 2320, 132; Helena Raíra Magaldi Ribeiro, 2321, 133; Ian André Souto, 2322, 133; Iana Maria Abreu Silvestre, 2323, 133; Isabella Guimarães Bernardes, 2324, 133; Iuri Curcio Nunes, 2325, 133; Jessica Neri Nascimento, 2326, 134; Júlia Campos Mariz Maia, 2327, 134; Lara Aliano Farias da Silva, 2328, 134; Larissa Caixeta Vieira, 2329, 134; Larissa Learth Moreira, 2330, 134; Lavinia Sily de Assis Magalhães, 2331, 135; Lilian Carvalho de Miranda, 2332, 135; Lucas Tadeu Studart de Carvalho, 2333, 135; Luiza Batista de Assumpção, 2334, 135; Mariana Soares Muniz, 2335, 135; Nina Dutra de Oliveira, 2336, 136; Mayara de Mello Sampaio Cunha, 2337, 136; Paulo Renato Souto Ebling, 2338, 136; Paulo Roberto Silveira de Freitas, 2339, 136; Priscila Correia Coutinho, 2340, 136; Rafaela Lopes Lima do Amaral, 2341, 137; Rayane Pacheco Siqueira Mendes, 2342, 137; Ronaldo Tavares Cadengue, 2343, 137; Rosana Cavalcante Soares, 2344, 137; Sara Koshevnikoff Zambelli, 2345, 137; Stefania Barbosa Diniz, 2346, 138; Susana Yagi Rosado, 2347, 138; Valdemiro Lourenço de Oliveira Júnior, 2348, 138; Vinicius Sousa Saldanha, 2349, 138; Vitor de Moraes Avila, 2350, 138; Aline Regina Soares Souza de Souza, 2351, 139; Ana Ferreira Sirotheau Serique, 2352, 139; André Von Borries Lopes, 2353, 139; Antônio de Freitas Tristão Neto, 2354, 139; Camila Cortopassi Buso, 2355, 139; Camila Khodr Lobo, 2356, 140; Carolina Tiemi Tashiro, 2357, 140; Camila Neirelli Cardoso, 2358, 140; Camila Siebert Altavini, 2359, 140; Felipe Balduino Cassar da Silva, 2360, 140; Felipe de Moraes Carvalho, 2361, 141; Felipe Ribeiro Matos, 2362, 141; Fernanda de Souza Ferreira, 2363, 141; Gabriela Lima Pacheco, 2364, 141; Guilherme Marinho Martins, 2365, 141; Gustavo Henrique Carvalho Vieira da Cunha, 2366, 142; Hannah Carvalho Louzada Dias, 2367, 142; Igor Milhomens Avelino, 2368, 142; Ingrid Saori Furuta, 2369, 142; Laila Maia Galvão, 2370, 142; Larissa Galé Paulino, 2371, 143; Leonardo de Oliveira Lourenço, 2372, 143; Luth Moreira Camargo, 2373, 143; Marina Borges de Matos, 2374, 143; Natasha Sobreira Canovas, 2375, 143; Paula Maria Melo Maia de Lacerda, 2376, 144; Pedro Henrique Gewehr Vale, 2377, 144; Priscila Garcia, 2378, 144; Rafael Marins Pinheiro, 2379, 144; Raísa Vitória de Lima Rêgo, 2380, 144; Renata Theophilo Caldas, 2381, 145; Rodrigo Cyrillo Rodrigues, 2382, 145; Rúbia Pinheiro e Sousa, 2383, 145; Sylise Santos, 2384, 145; Tairã de Castro Rabelo, 2385, 145; Talita Martins Ferreira, 2386, 146; Thiago Rodrigues de Oliveira, 2387, 146; Tito Silveira de Faria, 2388, 146; Virginia Silva Rocha, 2389, 146; Adriana Rodrigues de Souza, 2390, 146; Alyssa Barbosa Marques da Rocha, 2391, 147; Ana Carolina Vieira Cançado, 2392, 147; André Massaharu Murrai, 2393, 147; Bernardo de Castro Sensêve, 2394, 147; Bruna Schettini, 2395, 147; Bruno Naoki Fujino Batista, 2396, 148; Caio Figueiró Jerônimo, 2397, 148; Caio Simões Souza, 2398, 148; Carlos Augusto Passos Maciel, 2399, 148; Daniel Silva Moura, 2400, 148; Eduardo Pedra de Oliveira, 2401, 149; Eric Ribeiro Garcia

Mendes, 2402, 149; Évelyn de Andrade Viana, 2403, 149; Glauco Lima Aguiar, 2404, 149; Guilherme Costa Crispim de Sousa, 2405, 149; Guilherme Naoum do Valle, 2406, 150; Guilherme Lemos Sampaio Xavier, 2407, 150; Larissa Beatriz de Carvalho Teixeira, 2408, 150; Marcos Pontes Veloso Junior, 2409, 150; Leonardo Rodrigues Espindula, 2410, 150; Liz Marina Régis Ribeiro, 2411, 151; Luiz Fernando Gomes de Souza, 2412, 151; Michele Alves Duarte, 2413, 151; Paolla Adelaide Lima Cerutti, 2414, 151; Priscila de Barros Fernandes dos Santos, 2415, 151; Taina Nery Batista Oliveira, 2416, 152; Tiago Araújo Artiaga, 2417, 152; Thaís Gonzalez da Silveira Coelho, 2418, 152; Thiago Laboissiere Nunes Camargos, 2419, 152; Vanessa Pereira Vaz, 2420, 152; Vivianne Christine de Oliveira Gonçalves, 2421, 153; Amanda Meireles Leite, 2422, 153; Ana Maria de Oliveira Cezar, 2423, 153; Ariane Gomes, 2424, 153; Artur Andrade da Silva Machado, 2425, 153; Benjamin Constant Vianna Corrêa, 2426, 154; Dante Vieira Soares Nuto, 2427, 154; Edoardo Henrique Sousa Guimarães, 2428, 154; Elisa Caetano da Silva Souza, 2429, 154; Felipe Estefano Alves Fernandes, 2430, 154; Fernando Duarte Folle, 2431, 155; Flavia Rocha Feijó, 2432, 155; Gabriel Rocha Azevedo de Oliveira, 2433, 155; Georges Basile Pantazis, 2434, 155; Guilherme da Escóssia Fernandes, 2435, 155; Huber Ribeiro Tokunaga, 2436, 156; Laura Maria Alves Vaz Martins, 2437, 156; Leonardo Rodrigues Antunes Caminha Lustosa, 2438, 156; Lilian Toledo Estevanato, 2439, 156; Marcela Santos Correa da Costa, 2440, 156; Matheus Gagliardi Castilho, 2441, 157; Miriam Alhanati Vianna da Silva, 2442, 157; Odilon Marquez de Oliveira, 2443, 157; Rafaela Gameleira da Mota, 2444, 157; Rodrigo Barbosa da Silva, 2445, 157; Savio Emerick Barros Pavani Marinho, 2446, 158; Vanessa Oliveira de Souza e Silva, 2447, 158; Victor Fleming Nasr, 2448, 158; Wagner Cerqueira Nunes, 2449, 158; Alana Guimarães Sequenzia, 2450, 158; Alana Rodrigues de Azevedo Bomfim Lima, 2451, 159; Ana Paula Dauzacker Munari, 2452, 159; André Jácomo de Paula Pinto, 2453, 159; Breno Guimarães Rocha, 2454, 159; Bruna Alves Zanatta, 2455, 159; Bruno Ramos de Souza Ribeiro, 2456, 160; Camila Diniz Dias, 2457, 160; Camila Veloso Araújo, 2458, 160; Camila Márdila dos Remédios Evangelista, 2459, 160; Daniela Kruel Rodrigues, 2460, 160; Eduarda Aragão da Rocha, 2461, 161; Eduardo Pacheco e Souza da Silva, 2462, 161; Flávia Costa Gomes Marangoni, 2463, 161; Gabriel Figueiredo Pazetto, 2464, 161; Gabriel Marques Lott, 2465, 161; Giuliana Breda Rezen-de, 2466, 162; Gregório Mazza Farias, 2467, 162; Isabela Carneiro Del Corso, 2468, 162; João Felipe Oliveira Maione Alves, 2469, 162; Júlia Galletti de Lima, 2470, 162; Juliana Xavier de Albuquerque Pires Ferreira, 2471, 163; Larissa Maria Costa Figueiredo, 2472, 163; Leonardo Monte Castro Neshich, 2473, 163; Luciana Cavalcante Machado Newton, 2474, 163; Lorena Silva Araujo, 2475, 163; Matheus Vilardo Lóes Moreira, 2476, 164; Natália Moura de Oliveira, 2477, 164; Paula de Cassia Perreira Menezes, 2478, 164; Pedro Henrique Lourenço Cavalcante, 2479, 164; Rafael Marques Nakamura, 2480, 164; Raissa Montenegro Gomes, 2481, 165; Raul Ernesto Meira Magalhães, 2482, 165; Tatiane Carneiro Grato, 2483, 165; Victor de Amorim Campos, 2484, 165; Thamires Castelar Torres Sales, 2485, 165; Ana Elisa Wadovski Carneiro, 2486, 166; Bruna Gassenferth Veloso Von Sperling, 2487, 166; Bruno de Araújo Colares, 2488, 166; Camilla de Souza Ramalho Vieira, 2489, 166; Carolina Tavares de Lima, 2490, 166; Clara Cruvinel Franco, 2491, 167; Diogenes de Abreu Fagundes, 2492, 167; Felipe da Silva Oliveira, 2493, 167; Gabriel Rocha Ferreira, 2494, 167; Geraldo Menezes Santana, 2495, 167; Guilherme Peregrino Lunkes, 2496, 168; Isadora Queiroz Gerolim, 2497, 168; Jéssika de Freitas Silva, 2498, 168; Márcia Dayane de Sousa da Silva, 2499, 168; Marco Abrahão Narciso, 2500, 168; Marina Frechiani Costa, 2501, 169; Marina Moraes Alves, 2502, 169; Milena Dias Gomes, 2503, 169; Moacir Teófilo Neto, 2504, 169; Paulo Henrique Mamede Bernardes, 2505, 169; Pedro Henrique Nascimento Silva, 2506, 170; Priscylla Lacerda Agapito, 2507, 170; Rafael Novais de Melo, 2508, 170; Sara Cristina Lins Ramos, 2509, 170; Thaís Dias Argolo, 2510, 170; Thalita Alves Carrico, 2511, 171; Vivian Akemi Kuratomi, 2512, 171; Ana Carolina Cabral Azevedo, 2513, 171; Ana Carolina Cabral Melo Netto, 2514, 171; Ana Claudia Dias de Melo, 2515, 171; Ana Flávia Brandão dos Santos, 2516, 172; Bernardo Bezerra Martins de Oliveira, 2517, 172; Bianca Habli Parise, 2518, 172; Camila Bastos Pohren, 2519, 172; Carol Cianni Siqueira Campos, 2520, 172; Carolina Lustoza Dantas, 2521, 173; Caroline Monteiro Ferreira, 2522, 173; Clara Costa da Cunha, 2523, 173; Cristiana Marrêta Cavalcanti Ayres, 2524, 173; Daniela Carvalho Ramos, 2525, 173; Diogo Querino Faim, 2526, 174; Fabiana de Araujo Moreira, 2527, 174; Felícia Mariana Santos, 2528, 174; Fernanda Curvello de Mendonça Fonseca, 2529, 174; Gabriel Fontenele Romero, 2530, 174; Gabriel Vilas Boas Dias, 2531, 175; Gabriella Siqueira da Matta, 2532, 175; Heuler Silva Pinto, 2533, 175; Inajara Hayata de Azevedo, 2534, 175; Isabelle Chaer Caiado, 2535, 175; Julia Alessandra Santos Ferreira, 2536, 176; Júlia Souza Vidal, 2537, 176; Juliana Borges de Oliveira Lima, 2538, 176; Juliana Rodrigues Malafaia, 2539, 176; Karenina Borba Schmidt, 2540, 176; Karinne Santos Rios, 2541, 177; Leonardo Serra Rossigneux Vieira, 2542, 177; Lilian Vanessa Cardoso Niederauer, 2543, 177; Lucile Alvares Alberto Meira e Sá Prates, 2544, 177; Luiz Eduardo Lemes Ferreira, 2545, 177; Marcelly de Brito Novaes, 2546, 178; Márcia David Ribeiro, 2547, 178; Maria Clara Rocha Araújo, 2548, 178; Mariana Aires Coelho Araújo Dias, 2549, 178; Mariana Ávila Ramalho, 2550, 178; Mateus de Faria Renault e Silva, 2551, 179; Miguel de Orione Arraes Aguiar, 2552, 179; Paulo Henrique Bufáical Cobucci, 2553, 179; Pétaalla Brandão Timo, 2554, 179; Philippe Mourão Schmitt, 2555, 179; Rafael Cintra de Azevedo, 2556, 180; Samara Guimarães Cursino Lopes, 2557, 180; Tatiana de Moraes Hollanda, 2558, 180; Thaiane Raquel Araújo de Siqueira, 2559, 180; Vinicius Batista de Freitas, 2560, 180; Vitor Rangel Santos, 2561, 181; Aline Cristina Leal Costa, 2562, 181; Amanda Almeida Rocha, 2563, 181; Bianca de Oliveira Poncioni, 2564, 181; Bruna Rachel Futer Charchat, 2565, 181; Bruno Luís Carvalho de Araujo, 2566, 182; Carolina Campos Muniz, 2567, 182; Carolina Dutra Salomão Dias, 2568, 182; Cássio Giorgio Couto Coelho, 2569, 182; Déborah Gimene Alves, 2570, 182; Eduardo Nogueira Freitas Ximenes, 2571, 183; Elisa Rabelo Branco, 2572, 183; Giuliana Biaggini Diniz Barbosa, 2573, 183; Guilherme Santiago Carrijo Cabral Sousa, 2574, 183; Helena Fabrino Bresolin, 2575, 183; Humberto Gonczarowska Jorge, 2576, 184; Igor Lourinho Queiroz, 2577, 184; João Pedro Marquez de Moraes Netto, 2578, 184; Júlia Boianovsky Rios, 2579, 184; Júlia de Oliveira Perez, 2580, 184; Julia Gonçalves Koehne de Castro, 2581, 185;

Leonardo Meira Reis, 2582, 185; Lorena Assunção Sousa, 2583, 185; Loyanna Magalhaes Yamada, 2584, 185; Luciana Neves Gebrim, 2585, 185; Ludmila Aboudib Campos, 2586, 186; Luis Alfredo Lins Ramos, 2587, 186; Patrícia Moreira Miguel, 2588, 186; Priscila Garcia de Barros, 2589, 186; Stefanie Rodrigues de Castro Cavalcante, 2590, 186; Tainah de Almeida Silva, 2591, 187; Thiago Moraes de Sousa, 2592, 187; Victor Paulo Fernandes da Silva, 2593, 187; Yasmine Schuabb Duarte, 2594, 187; Paulo Henrique Faria Domingues, 2595, 187; Victor Sampaio Zucca, 2596, 188; Ana Luisa Souza Pedreira, 2597, 188; Leticia Gondim Naves Taira, 2598, 188; Rodrigo Daniel Torres Chagas, 2599, 188; Luisa Bahia Barreto de Oliveira, 2600, 188; Vinicius do Couto Pinheiro, 2601, 189; Darlene Lousan do Nascimento Paixão, 2602, 189; Andréia Matias Araújo, 2603, 189; Fábio Monteiro Ferreira, 2604, 189; Luis Miguel Ramirez Rivera, 2605, 189; Ricardo de Abreu Resende, 2606, 190; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 969.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Regnº 1556-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes de Técnico em Eletroeletrônica, do CIP – Colégio Integrado Polivalente de Santa Maria – DF, publicada no DODF nº 51 de 14 de março de 2006, ONDE SE LÊ: “...Gilmar Mandel Ferreira...”, LEIA-SE: “...Gilmar Manoel Ferreira...”; ONDE SE LÊ: “...Alexander dos Santos Figueiredo dos Santos...”, LEIA-SE: “...Alexander Freitas Figueiredo dos Santos...”.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 23 de março de 2006.

Assunto: Reconhecimento de Dívida Interessado: SEDF - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas “e” e “o”, da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional Respondendo, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 30.830,63 (Trinta mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), referente à Folha Normal V.06 – Empresa 652 - ativos do mês de março de 2006, relativo a créditos a título de exercícios anteriores.

PEDRO COELHO RIBEIRO

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e seis, na sala de reuniões do CDCA/DF, com início às nove horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Elizabeth Garcia Rodrigues da SEAS/DF, Sr. Fábio Teixeira Alves do CECOSAL, Sra. Maria Meire Nascimento da Costa do Lar da Criança Padre Cícero , Sra. Daise Lourenço Moisés da ASCA. A reunião foi presidida pela Conselheira Elisabeth Garcia Rodrigues. A pauta contou somente com um único item, sendo sobre análise e deliberação sobre a captação de recursos das entidades Associação Brasileira de Assistência às famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE e Instituto Nair Valadares, que de acordo com a Resolução nº 07 (sete) do ano de dois mil e cinco, receberam autorização do CDCA/DF para proceder captação de recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apresentarem projetos para este fim e terem os mesmos aprovados por este Conselho de Direitos, em cindo de dezembro do ano de dois mil e cinco na 158ª Reunião Ordinária do CDCA/DF. A Secretária Executiva do CDCA apresentou para os Conselheiros presentes os montantes de recursos que foram depositados na conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, advindos das captações obtidas pelas duas entidades citadas e os respectivos valores que cabe a cada uma delas, conforme estabelece a Resolução 07/05. Através da entidade Instituto Nair Valadares foi captada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) o montante que cabe a esta Entidade. A entidade ABRACE captou o total de R\$ 2.405.847,35 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, reais e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) que foram devidamente depositados na conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (conta nº802.802-6 do Bando Regional de Brasília), sendo portanto, o montante de R\$ 1.684.093,10 (Hum milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa e três reais e dez centavos), correspondente aos 70% que lhe cabe de acordo com a Resolução citada. Foi então submetido à apreciação dos senhores Conselheiros presentes a deliberação para repasse de tais recursos e houve a aprovação de todos. Foi solicitado pela Sra. Conselheira Elizabeth que a Secretária Executiva fizesse os encaminhamentos necessários para a liberação dos recursos que cabe às entidades em pauta. Nada mais havendo a tratar, às dez e trinta horas foi encerrada a presente reunião, sendo que eu Sandra Regina Morato Martins redigi a presente Ata que segue assinada por mim.

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES

Presidente do FDCA/DF

Tornar sem efeito a Ata da 1ª Reunião do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, publicado no DODF nº 57, de 22 de março de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 23 de março de 2006.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SO. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163/03, reconheço a dívida, no valor de R\$ 550.652,05 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), autorizo a despesa, determino a emissão de notas de empenho e o pagamento conforme tabela abaixo. Publique-se e encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva nota de empenho e o pagamento, à conta da dotação orçamentária 3622-0003; natureza de despesa 449092, despesas de exercícios anteriores; fonte 100, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras. segue na seguinte ordem: credor, CGC/UG gestão e valor. COTERC – CONST., TER-RAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, 00536490/0001-45, R\$ 311.766,70; CONESA – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, 00487132/0001-90, R\$ 6.210,57; SANTA ALICE – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 01588474/0001-69, R\$ 17.857,60; EWEC – CONSTRUÇÕES LTDA, 36885580/0001-99, R\$ 7.651,08; EWEC -CONSTRUÇÕES LTDA, 36885580/0001-99, R\$ 35.091,70; BASEVI – CONSTRUÇÕES S.A, 00016576/0001-47, R\$ 111.938,00; SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, 00471912/0001-41, R\$ 60.136,40;

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SO. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163/03, reconheço a dívida, no valor de R\$ 766.237,90 (Setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), autorizo a despesa, determino a emissão de notas de empenho e o pagamento conforme tabela abaixo. Publique-se e encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva nota de empenho e o pagamento, à conta da dotação orçamentária 3622-0003; natureza de despesa 449092 – despesas de exercícios anteriores; fonte 135, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Segue na seguinte ordem: credor, CGC/UG gestão e valor. CONESA – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, 00487132/0001-90, R\$ 100.675,86; TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, 00635391/0001-10, R\$ 665.562,04;

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SO. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163/03, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.593.101,48 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos), autorizo a despesa, determino a emissão de notas de empenho e o pagamento conforme tabela abaixo. Publique-se e encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva nota de empenho e o pagamento, à conta da dotação orçamentária 1825-0004; natureza de despesa 449092, despesas de exercícios anteriores; fonte 100, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Segue na seguinte ordem: credor, CGC/UG gestão e valor. CD – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, 00842903/0001-10, R\$ 1.005.981,53; PH – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 26973776/0001-81, R\$ 587.119,95;

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que dispõe o Art. 2º, § 4º, do Decreto Nº 22.290, de 26 de julho de 2001, resolve: DESIGNAR para comporem o Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável das Áreas Rurais Remanescentes do Lago Norte, na qualidade de membros efetivo e suplente, respectivamente, os representantes das entidades e Núcleos Rurais a seguir nominados, conforme os termos do Ofício de 22 de março de 2006, do Presidente do citado Conselho, de acordo com o previsto no Art. 8º, § 1º, do Decreto Nº 22.068, de 10 de abril de 2001, observado o disposto no Art. 10 do mesmo diploma legal:

- a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Lúcio Queiroz Passos e Márcia Diniz Oshiyama;
- b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF – Jean Mark Fonseca e Quédna Martins Rocha;
- c) Administração Regional do Lago Norte – Rizomar Santana Feitosa e Osvaldo Teixeira Góes Júnior;
- d) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB – Aroldo da Silva Porto;
- e) Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo – Zoé Silva Gonzaga e Rita de Cássia Terra Correia;

- f) Núcleo Rural do Bananal – Luiz Carvalho Rocha e Edivaldo Leite da Silva;
 - g) Núcleo Rural Taquara – Antônio de Pádua Corte e Dirceu Gugelmin;
 - h) Núcleo Rural do Torto – Rubens Bartholo de Oliveira e Alan Rogério Ribeiro Fialho;
 - i) Núcleo Rural Jerivá – Ricardo Monte Rosa e João Lucas da Silva;
 - l) Núcleo Rural do Palha – Diana Márcia B. Schappo e Paulo Afonso Pena;
 - m) Núcleo Rural Urubu – Newton Lavoyer e Mário Okimoto;
 - n) Núcleo Rural Taquari – Renato Cavalcanti e Cysne e Antônio Carlos da Costa Portela;
 - o) Núcleo Rural Tamanduá – Fernando de Paiva Nunes Filho e Deborah de Braga e Castro.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- PEDRO PASSOS

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e acolhendo proposta e indicação da Comissão Especial constituída nos termos da Portaria Nº 30, de 13 de março de 2006, resolve: CONCEDER aos produtores rurais a seguir nominados, DIPLOMA Honra ao Mérito Agropecuário, pelos relevantes serviços prestados ao Setor Agropecuário do Distrito Federal: Aceu Perondi, Adalberto Romar, Adão de Lélis Ferreira, Adauto Alves dos Santos, Adelani Nunes, Amorim, Adelino de Oliveira Brandão, Adelino Roberto Barbosa, Ademar Henrique Isoton, Ademilson Teodoro de Oliveira, Adriana de Deus Oliveira, Agostinho Falqueto, Aldo Nunes V. Francisco, Alemir Cândido Sobrinho, Amador Pereira, Ana Matias, Ana Mirian dos Santos Coelho, Aníbal Rodrigues Coelho, Aníbal Rodrigues Coelho, Antônio Alves, Antonio Andrade de Araújo, Antônio Carlos C. Portela, Antônio de Pádua Corte, Antônio Di Pádua Silva Cortes, Antônio dias da Silva, Antonio Gregório de Afonso, Antônio Pinheiro Torres, Antônio Ribeiro de Souza, Antônio Soares Ribeiro, Aquelino Alves Machado, Armindo de Souza Santos, Augustinho Paris Machado, Benjamim Cappellesso, Carlos Augusto Coser, Carlos Augusto Coser, Carlos José Fiúza dos Santos, Carlos Senoaldo Cavalcante Martins, Carmo Cardoso, Célio Ernesto Brandalise, Celso Ribeiro da Silva, Claudio Yamada, Cleusa Maria da Silva, Cleuza Maria da Silva, Cliomarco Fernandes de Almeida, Clovis Altair Andrade das Santos, Conceição de Araújo Fernandes, Consuelo do Monte Rui, Cristian Francisco Triacca, Dalcinei Gomes de Matos, Darci Alvim, Delvorari de Braga e Castro, Demerval José Ribeiro dos Santos, Diana M.B. Schoppo, Didácio Milhomens de Barros, Dimas Alves de Jesus, Dirceu Antônio Gulgielmin, Dirceu Gugelmin, Divina Martins de Castro, Domingos Batista Ferreira, Domingos Batista Ferreira, Édio Kongeski, Edna Nakamura, Edson Pinto Correia, Eduardo Beserra Cunha, Eduardo Issao Yasuda, Eliseu Figueiredo de Sena, Elita Batista dos Santos, Elizeu Reis de Sousa, Elton Ribeiro da Silva, Eudes Alves de Lima, Eugênio Pedro Beal, Eulália Vitorino da Silva, Expedito Alves de Araújo, Expedito Alves de Souza, Fabiano Saggin, Fábio Andrade de Lucena, Felipe Rodrigues de Souza, Fernando Augusto Graças Costa, Fernando de Paiva N. Filho, Fernando Lucas, Flávio Augusto de Araújo Couto, Floriza Escorcio dos Reis, Floriza Escórcio dos Reis, Francisco Barbosa de Oliveira, Francisco Gomes de Matos, Francisco Gomes de Oliveira, Francisco Hélio, Francisco Hercílio da Costa Matos, Francisco José de Carvalho Sobrinho, Francisco Manoel da Silva, Francisco Soares de Brito, Francisco Vicente de Souza, Francisco Washington Rodrigues, Fumitoyo Ninomiya, Gabriel Araújo do Carmo, Gelmirez Machado, Geraldo Custódio Moreira, Gilberto Ribeiro dos Santos, Ginésio Muller, Heitor Kanegae, Helena Alves Pereira, Helena Alves Pereira, Hélio Oliveira, Herbert Teodoro Rezende, Hermanos Moreira Machado, Hilário Fernandes de Castro, Holdi Henrique Horn, Homero Custódio Moreira, Ivan Vitória Prola, Ivo Gonzaga, Ivo Manzolli, Jacó Paulo Bonato, Jaime Jorge de Araújo, Jair Francisco Pinto, Jairo Moreira Pinto, Jamil Shibata, Jamil Shibata, Joana Fonseca dos Santos, João Artêmio de Araújo, João Carlos Werlang, João Lazari, João Rocha Oliveira, Joaquim Gomes da Silva, Joe Carlo Viana Valle, Joel dos Santos Coelho, José A. Baraldi, José Afonso Braga, José Arnaldo Figueiredo Gonçalves de Oliveira, José Correa de Souza, José de Jesus Batalha Filho, José do Nascimento Oliveira, José Eustáquio Ferreira, José Eustáquio Malheiros, José Lúcio Soares Pereira, José Maurício Gottardi, José Mauro Canudo, José Raimundo de Sousa, José Reinaldo Barbosa Alêscio, José Ribeiro de Azevedo, José Yeide, Josélio Nascimento Oliveira, Josimar Correia de Souza, Jovino Rodrigues Correia, Jurandir K. Shibata, Jurandir Shibata, Kiokasu Uema, Lauro Thomas, Lázaro Felipe da Silveira, Leoberto Fischer, Leonardo Boareto, Leonice Bertollo Wagner, Leonice da Costa Borges, Leônidas Francisco dos Santos, Leonilson Andrade da Silva, Lília Maria de Moraes Silva, Lillian Maria de Moraes Silva, Lindaura Barbosa da Silva, Lucília Neres Evangelista, Lúcio Pereira da Silva, Luiz Calimam, Luiz Carlos Azevedo Souza, Luiz Carvalho Rocha, Luiz Fagner Alves dos Santos, Luiz José Piffer, Luzia Rodrigues de Souza, Luzimar Pereira de Souza, Manoel Albuquerque Barbosa, Manoel Alves da Silva, Manoel Batista A. da Silva, Márcia Regina Kanheski, Marconi Weber da Silva, Marcos da Silva Ferreira, Marcus Vinicius Ferreira da Silva, Maria Adriana Gadelha Kubota, Maria da Penha Nogueira André, Maria de Fátima Bezzerá, Maria de Fátima Dantas, Maria de Fátima Marque de Araújo, Maria Dilza Moreira, Maria do Carmo Andrade da Silva, Maria do Socorro Lima Martins, Maria do Socorro Lima Martins, Maria do Socorro Ribeiro, Maria Feliciano A. Alarcão, Maria Florentina da Silva, Maria José Lopes, Maria José Ribeiro Alves, Maria Marques Iino, Maria Marta dos Santos, Maria Pereira da Costa, Marilúcio João da Silva, Mário H. Ito, Mário Luiz Moulin, Mário M. Nakagawa, Mário Maldotti, Marisa Matsui, Maristela Amorim Pereira, Maristela Amorim Pereira, Marlene Veloso Teixeira Reis, Massae Watanabe, Massae Watanabe, Maura Pereira dos Santos, Maurício Custódio Moreira, Maurício Severino de Rezende, Maylson de Souza Martins, Melquíades Fonseca Aguiar, Mércia Ferreira da Silva, Messias Francisco da Silva, Milton de Brito, Milton Shibata, Mitsuyo Maezoe, Moacyr Pereira Lima, Natal Gomes da Silva, Nelson Cappellesso, Newton Banoyer, Nilson Leonel Barbosa, Olinda Luiza Zientarski, Orlando Lauro Birand, Orlando Rufino de Oliveira, Oscar do Santíssimo Oliveira, Osmani José da Silva, Osmar Ramos Oliveira, Oswaldo Ferreira de Paula, Otácilio Custódio Moreira, Paulo Afonso Pena, Paulo Ary Tavares, Paulo Horta Barboza, Paulo José de Santana, Paulo Romero da

Silveira, Paulo Yokoyama, Pedro Jardim, Potiguar Francisco Oliveira, Rafael Uliana, Raimundo Nonato Cavalcante, Raimundo Nonato Gomes, Reinaldo Pimentel, Ricardo do Monte Rosa, Ricardo José de Alcântara, Ricardo Luiz Alves Barreto, Ricardo Marinho Aguiar, Ricardo Shibata, Ricardo T. Shibata, Rita de Cássia Terra Correia, Roberto G. da Conceição, Robson Pereira da Silva, Rosalva Barbosa dos Santos Lima, Rosângela de Freitas Braga, Rosany Cristina Jakubowski de carvalho Carneiro, Rosilda de Sousa Martins, Rosilda de Souza Martins, Rubens Bartolho de Oliveira, Samuel Paulino, Sdinei da Silva Piassi, Sebastião Alvez de Souza, Sebastião Ferreira da Silva, Sebastião Mateus Filho, Sérgio Pereira de Macedo, Shigetaka Araki, Shoji Saiki, Sidnei Antônio Joergensen, Silvânia de Sousa Barbosa Ortlieb, Silvio Alves dos Santos, Silvio Antônio M Pinto, Suelci Migliavacca, Tânia Regina Girardi Alves, Tarcilia da Glória Gomes Ramos, Tarcisio Marques de Araújo, Tarcisio Marques de Araújo, Terezilda Gontijo T.R.Oliveira, Toshio Tsutsumi, Tsutomo Ono, Valdecir de Sousa Athayde, Valdecir Grecco, Valdecy Gomes da Abadia, Valdemar Alves Fernando, Valeriano Ferreira, Vilmar Souza de Oliveira, Vilson Thomas, Vitorino Calimam, Waldemar Cenci, Waldemar Machado Neto, Waldemar Moreira, Walter Nicoletti Baron, Walter Manoel dos Santos, Wanderley Pereira dos Santos, Wellington Rodrigues Brito, White Franco Villela, White Franco Villela, Wilsom Mendes de Andrade, Wilton dos Santos Bomfim, Wilton Santos do Bonfim, Yolanda Ramiro Mamão, Yusuke Kuda e Zoé Silva Gonzaga.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PASSOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, reconhecendo a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de Nota de Empenho referente ao processo 070.000.626/2006, em favor do CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO D.P.C.VA DPVAT, no valor de R\$ 1.595,55 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), para fazer face às despesas com pagamento de Seguro Obrigatório/2006, dos Veículos relacionados as fl. 02/03 do processo epigrafado. RATIFICO o ato em referência e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, reconhecendo a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de Nota de Empenho referente ao processo nº 070.000.344/2006, em favor da Empresa DIPEMAR DIVULGAÇÃO DA PESCA MARITIMA LTDA, no valor de R\$ 110.00 (cento e dez reais), para atender despesas com assinatura da Revista Nacional de Carne. RATIFICO o ato em referência e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, reconhecendo a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de Nota de Empenho referente ao processo nº 070.000.628/2006, em favor da Empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DA CIÊNCIA DAS PLANTAS DANINHAS, no valor de R\$ 900.00 (novecentos reais), para atender despesas com pagamento de taxa de inscrição no XXV Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas. RATIFICO o ato em referência e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO PASSOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 188, de 19 de dezembro de 2005, resolve: PRORROGAR, por mais sessenta (60) dias o prazo constante do inciso III da Ordem de Serviço Nº 01, de 12.01.2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 10, de 13.01.2006, pág. 20, a contar de 15 de março de 2006.

CONFERIR à Comissão designada nos termos da Ordem de Serviço nº 01, de 2006, atribuição para opinar sobre a regularidade de concessão do Vale Transporte, à vista da legislação que rege a matéria e segundo cada situação apresentada no cadastramento dos servidores beneficiados. CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço supracitada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO BIRAJARA AMADOR FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 12, c/c o artigo 34, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, dos artigos 3º e 26 da Lei Distrital nº 2.496, de 1º de dezembro de 1999, e com base nos fatos relatados no processo administrativo 0030.004.927/2005, resolve: CASSAR a matrícula do motorista autônomo WANDERICO DE BASTOS, CPF 223.505.601-63, cadastrado na Permissão nº 1803 do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxi), por realizar corrida sem ligar o taxímetro, em descumprimento ao artigo 17 da Lei nº 2.496, de 1º de dezembro de 1999, infringindo o item 1.43 do Anexo I da mesma Lei, conforme processo administrativo 030.004.927/2005. Determinar à DFT/DCP/ST que tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material da necessidade de realizar o ressarcimento de taxas de condomínio ao banco, referente aos meses de janeiro a dezembro/2006, acostada à fl. (11), do processo nº 050.000.067/2006, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, com fulcro no caput da referida Lei, para o banco BRB – BANCO DE BRASILIA S/A, no valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais) referente ao pagamento de taxas de condomínio dos meses de janeiro a dezembro/2006, do imóvel onde se encontra o conselho de entorpecentes do DF – CONEN, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material da necessidade de realizar o ressarcimento de taxas de fiscalização pela utilização de frequências de rádio comunicação, acostada à fl. (14 e 15), do processo nº 050.000.400/2006, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, com fulcro no caput da referida Lei, para a empresa ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 1.758,15 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) referente ao pagamento de taxas de fiscalização e funcionamento dos equipamentos de rádio comunicador e estações fixas da SSPDS, utilizados nos Órgãos da Segurança Pública, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, Incisos IV e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, na forma do Artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, a psicóloga Perito Examinadora do Trânsito Caroline Cabral Macedo CRP/DF 10117.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, e considerando a necessidade de regularização das atividades dos Centros de Formação de Condutores do Distrito Federal, resolve: SUSPENDER por 15 (quinze) dias com base no Artigo 27, Inciso XIX, da Instrução nº 290/2004 vigente à época, por transgredir o Artigo 9º da referida Instrução de Serviço, conforme Processo 055003398/2006, CFC B CONFIANÇA; nº 055003397/2006, CFC B APACHE; nº 055003396/2006, CFC B DETROIT; nº 055003395/2006, CFC B APOLO; nº 055003388/2006, CFC AB CENTRO SUL; nº 055003391/2006, CFC B MILLENIUM; nº 055003394/2006, CFC B SÃO CRISTIVÃO - SÃO SEBASTIÃO; nº 055003390/2006, CFC B OK; nº 055005585/2006, CFC B KELLY; nº 055005586/2006, CFC B JK; nº 055003385/2006, CFC B KARINA; nº 055005587/2006, CFC B MIRAGE; nº 055005584/2006, CFC B WS.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003,

resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Art. 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: JOSE REINALDO BORGES DE FREITAS, Processo: 055-013726/2005, Registro: 00568987093/DF, CPF 578.877.641-49, Categoria: D, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE DOS PASSOS GONÇALVES DE ALCÂNTARA, Processo: 055-013852/2003, Registro: 02714214779/DF, CPF 538.556.041-34, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULIO CESAR BEZERRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-008782/2003, Registro: 03006112008/DF, CPF 579.167.131-87, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ADALTO ALVES COSTA, Processo: 055-038010/2005, Registro: 01810867247/DF, CPF 386.586.071-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JADER RODRIGUES SOARES, Processo: 055-003369/2003, Registro: 00243083508/DF, CPF 806.382.871-20, Categoria: C, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ABREU DE SANTANA, Processo: 055-015691/2003, Registro: 02605289670/GO, CPF 932.036.591-15, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEFFERSON PEREIRA PARRINI, Processo: 055-032315/2004, Registro: 00042458811/DF, CPF 472.978.161-91, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 IV do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JUVENAL DA COSTA E SILVA DA GAMA, Processo: 055-028848/2005, Registro: 01688612264/DF, CPF 694.768.291-68, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE NILSON BATISTA DA SILVA, Processo: 055-018160/2005, Registro: 00137001290/DF, CPF 602.374.901-10, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JARBAS ALVES TEIXEIRA, Processo: 055-026763/2005, Registro: 00463631046/DF, CPF 574.515.161-72, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JAILSON FRAGOSO BARRETO, Processo: 055-023948/2005, Registro: 00113307006/DF, CPF 788.726.004-30, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JANIO DE OLIVEIRA TELES SILVA, Processo: 055-026717/2005, Registro: 03256701299/DF, CPF 006.074.191-05, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSIAS DE SOUSA, Processo: 055-022249/2005, Registro: 00106680192/DF, CPF 586.728.181-72, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO AERCIO SOARES, Processo: 055-043240/2005, Registro: 00024610045/DF, CPF 598.858.581-72, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIANO TEODORO, Processo: 055-030231/2005, Registro: 00119927816/DF, CPF 713.674.201-30, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO DOMINGOS DA SILVA, Processo: 055-038445/2005, Registro: 00211601515/DF, CPF 700.971.781-87, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDSON ESTEVAM DA SILVA FILHO, Processo: 055-019342/2004, Registro: 00505396781/DF, CPF 696.776.971-53, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCILDO ROQUE, Processo: 055-014286/2005, Registro: 00904458201/DF, CPF 714.860.893-72, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAVIA HELENA MAIA COSTA, Processo: 055-039822/2005, Registro: 00410195643/DF, CPF 416.322.491-20, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EVERALDO FERREIRA VIANA, Processo: 055-031937/2005, Registro: 00304207746/DF, CPF 610.301.201-53, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALBERTO CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO, Processo: 055-010052/2005, Registro: 00044341926/DF, CPF 579.520.191-04, Categoria: D, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE DO EGITO VILAÇA VARGAS, Processo: 055-009325/2003, Registro: 00105669377/DF, CPF 056.324.201-91, Categoria: D, Infringência ao Artigo 218 inciso II b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULIO CESAR OLIVEIRA ARANALDE, Processo: 055-013712/2005, Registro: 00125018410/DF, CPF 273.650.771-15, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE MARCOS DO NASCIMENTO, Processo: 055-013725/2005, Registro: 00059737507/DF, CPF 603.016.351-53, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEOVA FILHO FERREIRA, Processo: 055-023935/2004, Registro: 00788109713/DF, CPF 363.462.331-49, Categoria: D, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JACKSON BARBOSA DA SILVA, Processo: 055-029148/2005, Registro: 00849505238/DF, CPF 925.730.611-91, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEFERSON BENITEZ BRAGA, Processo: 055-013737/2004, Registro: 00134503160/DF, CPF 835.703.221-49, Categoria: B,

Infringência ao Artigo 218 inciso I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDVAR SANTOS SOUSA, Processo: 055-029997/2005, Registro: 00930999637/DF, CPF 321.267.193-91, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA, Processo: 0113-001238/2003, Registro: 00114915822/DF, CPF 212.015.952-15, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DA ROSA, Processo: 055-037074/2005, Registro: 01840257485/DF, CPF 224.459.191-34, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE FERNANDO DE JESUS SILVA, Processo: 055-019286/2002, Registro: 01259524320/DF, CPF 227.075.221-04, Categoria: E, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE DOS SANTOS GOMES, Processo: 055-006743/2004, Registro: 01734690690/DF, CPF 291.601.971-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 23 de março de 2006.

Processo: 055.004.741/2006. Interessado: LUZITA LEMOS E OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, determino a emissão de nota de empenho e o pagamento da despesa, correndo á conta do elemento de despesa 319092 - despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 34.708,83 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos)

Processo: 055.007.751/2006. Interessado: LAURENE GOMES DE SOUZA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, determino a emissão de nota de empenho e o pagamento da despesa, correndo á conta do elemento de despesa 319092 - despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 25.004,66 (vinte e cinco mil, quatro reais e sessenta e seis centavos)

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 21 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 40/41, do processo 150.000628/2006, dispensou a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do espetáculo TEATRO MAPATI, representado pela ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), que realizará uma apresentação no dia 26 de março de 2006, na Vila Estrutural, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa a pedido dos responsáveis pela mesma, conforme Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao pedido de cancelamento requerido pela empresa. Resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ELIAS DA SILVA SOBRINHO ME – Processo 160.002.848/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 64/01 – CPDI/DF, de 26 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 01 de agosto de 2001 Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº

23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ANA CLEIDE DE LUCENA ME – Processo 160.001.866/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16/12/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 20 de dezembro de 1999. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º; d, item III. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, letra d, item III, art 24, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: SERRALHERIA AZEVEDO LTDA ME – Processo 160.002.275/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 140/05 – COPEP/DF, de 23 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 30 de março de 2005. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. DETERMINAR que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: EDSON FERREIRA BRITO ME – Processo 160.001.923/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 555/05 – COPEP/DF, de 24 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 09 de setembro de 2005. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ENGTEC ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA – Processo 160.001.795/2002. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 10/04 – COPEP/DF, de 29/01/2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 de fevereiro de 2004. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e, art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: J. B. GRAFICA E EDITORA LTDA – Processo 160.000.717/1992. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 44/94 – CDE/DF, de 27/04/1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 18 de maio de 1994. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: RAIMUNDO MILAILSON BRAGA DANTAS – Processo 160.002.548/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 90/00 – CPDI/DF, de 26/10/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 de outubro de 2000. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: JOSÉ EMETÉRIO DA SILVA OFICINA ME – Processo 160.000.387/1997. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 04/99 – CPDI/DF, de 26/11/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 29 de novembro de 1999. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: AGUIA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Processo 160.001.221/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 70/00 – CPDI/DF, de 31 de agosto de 00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: JOÃO BATISTA DA SILVA ME – Processo 160.002.418/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 112/00 – CPDI/DF, de 21/12/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 de dezembro de 2000. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e, art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: GRAFICA E PAPELARIA DISTRIBUTAL LTDA – Processo 160.000.766/1992. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 89/94 – CDE/DF, de 02/09/1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 1994. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, resolve: REVOGAR a Portaria nº 96, de 03 de maio de 2005, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2005, que cancelou os incentivos econômicos da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS LUCAS LTDA ME - Processo 160.000.194/1998.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ODETE DA SILVA LIMA ME – Processo 160.001.187/1994. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 02/99 – CPDI/DF, de 26 de agosto de 99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 1999. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº2.427 de 14 de julho de 1999,

especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: BRASILIA RECICLAVEIS LTDA ME – Processo 160.000.586/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 100/00 – CPDI/DF, de 28/11/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 01 de dezembro de 2000. Estabelecer prazo de 30(trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa a pedido dos responsáveis pela mesma, conforme Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao pedido de cancelamento requerido pela empresa. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: JOAQUIM SILVA MACHADO JUNIOR ME – Processo 160.002.034/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 11/02 – CPDI/DF, de 14 de março de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2002. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 125/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

INDEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve: Art. 1º INDEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa MILLENIUM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME, processo 160.002.140/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 126/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

INDEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA, processo 160.000.409/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 127/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa CINEAS DOMINGOS DA SILVA ME, processo 160.002.347/1999, reduzindo de 03 (três) para 02 (dois) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 128/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

INDEFERE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO DO INCENTIVO ECONÔMICO

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação da revogação do cancelamento do incentivo econômico, da empresa INFRA - ENGETH INFRA – ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 160.002.286/1999.

Art. 2º Manter os termos constantes na Resolução nº 266/03 – CPDI, de 30 de outubro de 2003, publicado no DODF nº 216, de 07 de novembro de 2003, que cancelou os incentivos econômicos concedido à empresa constante no artigo 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 129/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DO COMERCIO, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR a concessão de 100% (cem por cento) dos incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF II, relativos à isenção de IPTU/TLP e ITBI, à seguinte empresa:

01 – Processo 160.000.049/2006; Interessado: VEND CAR VEÍCULOS LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 130/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DO COMERCIO, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR a concessão de 50% (cinquenta por cento) dos incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF II, relativos à isenção de IPTU/TLP e ITBI, à seguinte empresa:

01 – Processo 160.000.625/2005; Interessado: SOUZA & OZANA LTDA ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 131/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

INDEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º INDEFERIR o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa LUCIMAR ANTUNES DE MORAIS PAIVA - ME, objeto do processo 160.001.779/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 132/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da razão social, conforme Alteração Contratual da empresa

MARIA SOARES DE ANDRADE, objeto do processo 160.000.352/1994, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor do imóvel, que passa a denominar-se; MARIA SOARES DE ANDRADE CARDOSO - ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 133/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da composição societária e do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa PADARIA E CONFEITARIA DOCINHO LTDA, objeto do processo 160.000.379/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do terreno;

§ Único Retira-se da sociedade com 13ª Alteração Contratual JURACI VIEIRA DA SILVA e admite-se PRISCILA MIDORI YODA, com a 16ª Alteração Contratual são admitidos na sociedade DANIELE CORDEIRO COSTA FERNANDES e PEDRO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA e retiram-se MARIA DAS GRAÇAS SILVA YODA e PRISCILA MIDORI YODA e com a 17ª Alteração Contratual são admitidos na sociedade MARIA DAS GRAÇAS SILVA YODA e MARCELO NORIZO YODA e retiram-se DANIELE CORDEIRO COSTA FERNANDES e PEDRO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 134/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa VIVENDA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, processo 160.000.461/2001, reduzindo de 47 (quarenta e sete) para 32 (trinta e dois) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 135/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR a concessão de 100% (cem por cento) dos incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF II, relativos à isenção de IPTU/TLP e ITBI, à seguinte empresa:

01 – Processo: 160.000.083/2006 Interessado: BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 136/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação

do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR a concessão de 50% (cinquenta por cento) dos incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF II, relativos à isenção de IPTU/TLP e ITBI, à seguinte empresa: 01 – Processo: 160.000.622/2005 Interessado: CAMBÃO ALIMENTOS LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 137/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR a concessão de 100% (cem por cento) dos incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF II, relativos à isenção de IPTU/TLP e ITBI, à seguinte empresa: 01 – Processo: 160.000.584/2005 Interessado: ELVIS DE QUEIROZ EVANGELISTA ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 138/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa SERRALHERIA E LETREIROS ARTE MANIA LTDA ME, processo 160.003.369/1999, reduzindo de 05 (cinco) para 03 (três) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 139/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

CANCELA A CONCESSÃO DO INCENTIVO ECONÔMICO, E EXCLUI O NOME DA EMPRESA DA RESOLUÇÃO QUE CONCEDEU A MIGRAÇÃO PARA O PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º CANCELAR a concessão do incentivo econômico, da empresa ROSÉLIO LUIZ DE-ZORDI ME, objeto do processo 160.000.910/1994.

Art. 2º EXCLUIR o nome da empresa constante no artigo 1º, da Resolução nº 486/05 CAMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF, de 03 de agosto de 2005, que concedeu a migração para o PRÓ/DF II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 140/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa RVO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO LTDA ME, processo 160.001.488/2001, reduzindo de 03 (três) para 02 (dois) o número de empregos a serem gerados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 141/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.
AUTORIZA A REVISÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO TERRENO, DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:
Art. 1º Autorizar a revisão do percentual de desconto, da empresa FIDELES COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, processo 160.003.534/1999, alterando o valor do percentual de desconto sobre o valor do terreno de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo;
Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 838/05 – Câmaras Setoriais do COPEP/DF, de 22 de novembro de 2005;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do CPDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 142/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.
APROVA PROJETO RECOMENDADO PELA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇO, TURISMO E HOSPITALIDADE, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇO, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2005, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:
Art. 1º APROVAR recomendação de deferimento de projeto de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedido à seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:
01 – Processo 160.002.554/2001; Interessado: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA – ME Endereço Atual: QR 306 Conjunto 07 TRAILLER Endereço Pleiteado: Conjunto 15 Lote 12 – Sul de Samambaia Data de Constituição da Empresa: 22/09/1999 Natureza do Projeto: Relocalização Área do terreno Atual: 100m² Indicada: 105m² A Edificar: 75m² Empregos Atuais: 00 A gerar: 02 Investimento: R\$ 26.621,75
Atividade Econômica: Manutenção e reparação de veículos automotores com prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura. Comércio varejista de peças e acessórios para veículos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 143/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.
APROVA PROJETO RECOMENDADO PELA CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:
Art. 1º APROVAR recomendação de deferimento de projeto de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedido à seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:
01 – Processo 160.000.307/2004 Interessado: GERALDO GRANCISCO MEDEIROS Endereço Pleiteado: Conjunto 12 Lotes 18 e 19 – Sul de Samambaia Data de Constituição da Empresa: 16/03/1999 Natureza do Projeto: Relocalização Área do terreno Indicada: 560m² A Edificar: 201,05m² Empregos Atuais: 00 A gerar: 05 Investimento: R\$ 81.710,00 Atividade Econômica: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, de botijões, cilindros e queimadores, transporte rodoviário de produtos perigosos, representação comercial de produtos afins e ou correlatos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 144/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.
APROVA O PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO – FINANCEIRA, PARA FINS DE MIGRAÇÃO DO PRODECON PARA O PRÓ/DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇO, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR os Projetos de Viabilidade Técnica e Econômico – Financeira, para fins de migração do Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODECON para o Programa de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF II, da seguinte empresa:
01 – Processo 160.000.735/1992 Interessado: PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA Endereço Atual: Terceira avenida, Lote 608-A, Núcleo Bandeirante/DF Endereço Pleiteado: Quadra 03, Conjunto A, Lote 50, Setor Industrial Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante/DF Data de Constituição da Empresa: 12/03/1991 Natureza do Projeto: Relocalização Área do terreno Atual: 225m² Indicada: 225m² A Edificar: 157,21m² Empregos Atuais: 03 A gerar: 02 Investimento: R\$ 67.594,57 Atividade Econômica: Serviço gráfico, Off-Set, tipografia, fotolitos, chapas de impressão, composição de arte fina, encadernação, compra e venda de produtos e materiais gráficos, tipográficos, formulários contínuos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 145/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.
DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:
Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa SUPER SACOLÃO L NORTE LTDA ME, processo 160.003.333/1999, reduzindo de 02 (dois) para 01 (um) o número de empregos a serem gerados, e manutenção dos 05 (cinco) já existentes.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 146/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.
DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:
Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa TAPEÇARIA SÃO JORGE LTDA, processo 160.000.899/1994, reduzindo de 04 (quatro) para 02 (dois) o número de empregos a serem gerados, e manutenção dos 03 (três) já existentes.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 147/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.
APROVA PROJETO RECOMENDADO PELA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇO, TURISMO E HOSPITALIDADE, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇO, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:
Art. 1º APROVAR recomendação de deferimento de projeto de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedido à seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:
01 – Processo 160.000.186/2005 Interessado: VIEIRA SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS LTDA ME Endereço Atual: Conjunto 06 Lote 12 sala 107 Núcleo Bandeirante Endereço Pleiteado: Conjunto 21 Lote 20 AGUAS CLARAS Data de Constituição da Empresa: 19/11/1993 Natureza do Projeto: Expansão Área do terreno Atual: 25,00m² Indicada: 150,00m² A Edificar: 145,52m² Empregos Atuais: 00 A gerar: 02 Investimento: R\$ 52.352,22 Atividade Econômica: Prestação de serviços de artes gráficas, desenhos de croquis comerciais e digitação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 148/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.
INDEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.
A CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de

2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa ROSALINO DA SILVA DIAS, processo 160.002.860/1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 149/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa CONSULT CONSULTORIA PATRIMONIAL E FINANCEIRA S/C LTDA, processo 160.000.406/2000, reduzindo de 13 (treze) para 08 (oito) o número de empregos a serem gerados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 150/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da razão social e do objetivo social, conforme 9ª Alterações Contratuais da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO LUIS LTDA, objeto do processo 160.000.027/2004, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisório, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do imóvel, e que passa a denominar-se; SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 151/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da composição societária, conforme Alteração Contratual da empresa TAGUABOX COMERCIAL DE VIDROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, objeto do processo 160.001.896/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do terreno;

§ Único Admite-se com a 12ª Alteração Contratual ANA CRISTINA AMARAL DA SILVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 152/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, processo 160.002.056/2001, reduzindo de 08 (oito) para 05 (cinco) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 153/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa J. CAVALCANTE DE SOUZA & CIA LTDA - ME, processo 160.000.120/1999, reduzindo de 05 (cinco) para 03 (três) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 154/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa CASA DO SERRALHEIRO LTDA, processo 160.001.547/1999, reduzindo de 09 (nove) para 03 (três) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 155/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDUÇÃO DA ÁREA A SER EDIFICADA DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redução da área a ser edificada da empresa EUCALYPTUS DISTRIBUIDORA DE CARVÃO LTDA - ME, processo 160.000.341/2004, de 720m² para 401m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 156/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

CONCEDE DESCONTO SOBRE O VALOR DO TERRENO DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º CONCEDER o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do terreno, a empresa JR VEÍCULOS LTDA, processo 160.003.488/1999, para fins de assinatura da Escritura Definitiva junto a TERRACAP;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do CPDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 157/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa ROSIMEIRE MARIA SAMPAIO VENZI - ME, objeto do processo 160.001.008/2001, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisório, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 158/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RGE LTDA, processo 160.001.798/1999, reduzindo de 03 (três) para 02 (dois) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 159/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa MARIA HELENA LIMA - ME, processo 160.001.110/2001, reduzindo de 06 (seis) para 03 (três) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 160/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da composição societária, conforme Alteração Contratual da empresa MARMORARIA REAL LTDA - ME, objeto do processo 160.001.474/1994, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do terreno;

§ Único Admite-se na sociedade com a 3ª Alteração Contratual SANDRO JOSÉ FERNANDES DA SILVA e retira-se JOSÉ FERNANDES DE SOUZA e com a 5ª Alteração Contratual é admitido na sociedade CARLOS FERNANDO SILVA FERNANDES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 161/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS e HOMOLOGA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa L. R. LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, processo 160.001.547/2001, reduzindo de 04 (quatro) para 02 (dois) o número de empregos a serem gerados

Art. 2º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, razão social e da composição societária, conforme alteração contratual da empresa constante no parágrafo 1º, e que passa a denominar-se: FACULDADE DO PÃO DE QUEIJO LTDA ME

Parágrafo único: Admita-se na sociedade ALAÏDE ROSA DE MOURA e retira-se ROBSON CHALES FERREIRA FERNANDES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 162/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa WELLINGTON PENA FURTADO ME, objeto do processo 160.002.521/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do imóvel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 163/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa ANTONIO PADRE DE SOUZA ME, objeto do processo 160.000.776/2000, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisória, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do imóvel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 164/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

INDEFERE A SOLICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO INCENTIVO FISCAL (IPVA) A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º Indefere a solicitação da concessão do incentivo fiscal (IPVA) a empresa LOGSERVE LOGISTICA, SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO LTDA, objeto do processo 160.000.159/2005.

Art. 2º Manter os termo da Resolução nº 299/05 – COPEP/DF, de 14 de abril de 2005, que concedeu a isenção do incentivo fiscal (TLP,ITBI e IPTU) .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 165/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa S. J. DE FREITAS ME, objeto do processo 160.000.920/2001, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do imóvel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 166/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação

do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa HSB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, processo 160.003.835/1999, reduzindo de 20 (vinte) para 14 (quatorze) o número de empregos a serem gerados, e manutenção dos 02 (dois) existentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 167/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da composição societária, conforme Alteração Contratual da empresa ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, objeto do processo 160.000.445/2001;

§ Único Admite-se na sociedade com a 6ª Alteração Contratual HÉLVIA SOBREIRA CANOVAS e retira-se JACI TEIXEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 168/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa POINTTUR TURISMO E PASSAGENS LTDA, objeto do processo 160.002.926/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisório, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno, a partir de 10/11/2005;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 169/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa CARLOS EDSON DIAS DE OLIVEIRA - ME, objeto do processo 160.002.569/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 170/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa RITA DE CASSIA DE ARAÚJO A. NERES - ME, objeto do processo 160.001.077/2001,

para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisório, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 171/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa MARIA FERNANDES MONTE, objeto do processo 160.000.413/1998, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 172/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa COMERCIAL DE FRIOS SUL E PANIFICAÇÃO LTDA EPP, objeto do processo 160.003.415/2000, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 173/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa J DE CASTRO E SILVA - ME, objeto do processo 160.001.560/2001, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisório, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 174/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa IRMÃOS RODRIGUES LTDA, objeto do processo 160.002.489/1999, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisório, com o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do terreno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 175/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa V.L. RODRIGUES - ME, objeto do processo 160.000.367/1996.

Art. 2º EXCLUIR a empresa citada no art. anterior da Resolução nº 105/00 – CPDI/DF, de 28 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 176/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

CANCELA INCENTIVO CREDITÍCIO DE ICMS DE EMPRESA.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º CANCELAR o incentivo creditício da empresa TEIXEIRA E REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA, objeto do processo 030.008424/2000, caracterizado pelo financiamento da parcela de 70% (setenta por cento) do ICMS incidente sobre importação de mercadorias do exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 177/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

AUTORIZA A EMISSÃO DO ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIA DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão do Atestado de implantação Provisória, com a concessão do incentivo econômico de 90% (noventa por cento) sobre o valor do imóvel a empresa SEBASTIÃO FEITOSA DA SILVA W SOM ME, objeto do processo 160.000.789/1999. Retroativo a 31 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 178/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DEFERE O PEDIDO DE REDUÇÃO DA ÁREA A SER EDIFICADA DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da composição societária, da razão e do objetivo social, conforme Alteração Contratual da empresa CAIÇARA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, objeto do processo 160.001.357/2001, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o percentual de desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do terreno, que passa a denominar-se: CAIÇARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

§ Único Retiram-se da sociedade com a 6ª Alteração Contratual GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR e CHRISTIANE DE JESUS LIMA DA SILVA e admitem-se RUI JACQUES CARNEIRO DOS SANTOS e CRISTIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA e com a 7ª Alteração Contratual admite-se na sociedade GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR e retira-se CRISTIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º DEFERIR o pedido de redução da área a ser edificada da empresa citada no art. 1º, de 483m² para 250m².

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 179/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

APROVA PROJETO RECOMENDADO PELA CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR recomendação de deferimento de projeto de incentivo econômico do PRÓ/DF II, concedido à seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do Conselho:

01 – Processo 160.000.025/2001 Interessado: AGEMIRO RAMOS DE SOUZA – ME Endereço Pleiteado: AC 219 Conjunto D Lote 25 – Santa Maria/DF Data de Constituição da Empresa: 09/12/1994 Natureza do Projeto: Reativação Área Indicada: 270,00m² A Edificar: 189m² Empregos Atuais: 00 A gerar: 03 Investimento: R\$ 80.378,59 Atividade Econômica: Serralheria para esquadrias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 180/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa CELL TECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA, processo 160.000.314/2000, reduzindo de 05 (cinco) para 03 (três) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 181/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa AUTO ELÉTRICA FLÁVIA LTDA - ME, processo 160.002.304/1999, reduzindo de 03 (três) para 02 (dois) o número de empregos a serem gerados,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 182/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRÓ/DF.

A CAMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei Nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2006, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração da composição societária, conforme Alteração Contratual da empresa IBRAMAR INDÚSTRIA BRASILEIRA E MÁMORE LTDA, objeto do processo 160.001.242/1999;

§ Único Admite-se na sociedade CRISTIANE ROMÃO JUNQUEIRA e retira-se OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa Nº 01/2006 – COPEP/DF, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DODF Nº 45, de 06 de março de 2006, página 11, ONDE SE LÊ: - “... Eduardo Alves De Almeida Neto Secretário-Adjunto Da Secretaria De Estado De Fazenda Do Distrito Federal...” LEIA-SE: - “... Mário celso santiago menezes representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal...”.

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: Art. 1º. ACOLHER as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, realizada em 14 de fevereiro de 2006. Processo, Interessado: 160.000.114/2005 – AURELINA PEREIRA DE OLIVEIRA; 160.000.580/2005 - ELÉTRICA CENTER LTDA ME. Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Subsecretário da Secretaria Executiva do Copep/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CESSAR os efeitos da Portaria de 17 de março de 2004, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2004, alterada pela Portaria de 20 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 207, de 28 de outubro de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GOMES

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto 21.784, de 05 de dezembro de 2000 e pelo artigo 19, inciso I da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, resolve: ANULAR a Licença de Instalação nº 105/2005, concedida ao Condomínio Rural Residencial RK, objeto do processo de licenciamento em trâmite nesta Secretaria sob o nº 190.000.964/2003, tendo em vista que o Condomínio Requerente não apresenta situação regular, ou seja, não foram observados os ritos previstos na Lei nº 6.766/79 e no Decreto nº 18.913/97. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 104/2005

O SUBSECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 3º da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989 e ainda o que dispõe do artigo 82, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo 190.000.309/2005, decide: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6272/2005, lavrado contra BENTO DE PAULA CURADO, pelo funcionamento de abatedouro clandestino de aves, sem registro, alvará de funcionamento ou licenciamento ambiental, sendo o efluente canalizado e despejado em curso d’água, incorrendo nas infrações ambientais descritas nos incisos I, IV, XI e XII do art. 54 da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 41/89; manter as penalidades de advertência a não proceder com o abate, sob pena de novas sanções e interdição da atividade. As penalidades estão previstas nos incisos I e VIII, artigo 45 da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989; facultar ao infrator a interposição de defesa, a ser dirigida ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei nº 41/89; publique-se .

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DECISÃO Nº 176/2005.

O SUBSECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 3º da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989 e ainda o que dispõe do artigo 82 do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo 190.000.853/2005, decide: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1130/2005, lavrado contra o empreendimento denominado BAR E FORROZÃO CAXAMBU LTDA - ME, situada na QNN 02, conjunto A, lote 22, Ceilândia/DF, por promover emissão de ruído em área mista com vocação comercial - variando entre 68,90 e 92,20 dB, transgredindo assim os artigos 2º, 3º, Parágrafo único e 16 da Lei nº 1065, de 06 de maio de 1996; manter a penalidade de interdição da emissão de som ao

vivo e/ou mecânico, até que seja providenciado o revestimento acústico do local - o que deverá ser comunicado formalmente à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após o cumprimento. A penalidade está prevista no inciso VIII, art. 45, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989; 3 – Facultar a(o) infrator(a) a interposição de defesa, a ser dirigida ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei nº 41/89; notifique-se o empreendimento denominado BAR E FORROZÃO CAXAMBU LTDA - ME, ou seu representante legal.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DECISÃO Nº 186/2005.

O SUBSECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 3º da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989 e ainda o que dispõe do artigo 82, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo 190.000.574/2005, decide: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6205/2005, lavrado contra o empreendimento denominado BEM VINDO BAR, situada na Avenida Comercial Veredas, quadra 05, loja 05, Brazlândia/DF, por promover emissão de ruído em área mista com vocação comercial administrativa - variando entre 72,10 e 85,20 dB, transgredindo assim os artigos 2º e 3º, Parágrafo único e 16 da Lei nº 1065, de 06 de maio de 1996; manter a penalidade de interdição da emissão sonora até que seja atestado que as medidas promovidas pelo autuado resultam no cumprimento da legislação vigente, conforme ficou firmado no Termo de Compromisso nº 11/2005; facultar ao infrator a interposição de defesa, a ser dirigida ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei nº 41/89; notifique-se o empreendimento denominado BEM VINDO BAR, ou seu representante legal.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 14 de março de 2006, publicada no DODF nº 53, de 16 de março de 2006, página 47, ONDE SE LÊ: “Gerência de Promoção da Preservação”, LEIA-SE: “Gerência de Projetos Urbanísticos Especiais”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls 48 do processo 220.000.137/2006, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da ABRASSO – ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS para atender despesas com o “Campeonato Brasileiro Grupo A e B”, pelo valor de R\$ 42.845,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls 57 do processo 220.000.010/2006, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta do INSTITUTO CENTRO DA JUVENTUDE para atender despesas com a “Realização do TORNEIO DA PAZ”, pelo valor de R\$ 43.940,60 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, SUCAR/RA XIV, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996,

resolvem: Descentralizar o (s) crédito (s) orçamentário (s) na forma que especifica: DA: 38.101 – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; 380.101 – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; PARA: 38.116 – Administração Regional de São Sebastião – RA XIV; 190.116 – Administração Regional de São Sebastião – RA XIV; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.1315.3588.0988 – Execução de Obras de Acessibilidade em Prédios Próprios e em Tomo Destes das Administrações Regionais. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Valor (R\$) 83.400,00. OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários, objetivando atender as despesas com obras relativas à Acessibilidade, conforme processo 144.000.107/2006.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 2006.

Processo: 134.000.038/2006. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO. Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho inicial nº 53/2006, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da CEB Distribuição S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

Processo: 132.000.176/2006. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de empenho iniciais nºs 116 e 123/2006, no valor de R\$ 28.568,53 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor da CEB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

Processo: 132.000.176/2006. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Assunto: CONSTRUÇÃO DE REDE AÉREA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de empenho inicial nº 122/2006, no valor de R\$ 57.701,30 (cinquenta e sete mil, setecentos e um reais e trinta centavos), em favor da CEB Distribuição S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

Processo: 134.000.037/2006. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO. Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 051/2006 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da CEB Distribuição S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Processo: 134.000.040/2006. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO. Assunto: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho inicial nº 59/2006, no valor de R\$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostada às folhas 126 a 128 do processo 130.000.377/2004 e o parecer favorável da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Constantes nas folhas 76 a 86 desse mesmo processo, encontram-se contemplados no artigo 24, inciso XXIV da referida Lei, para atender despesa com Contrato de Gestão nº. 001/2005 – SUCAR x ICS, relativo a área de Manutenção e Conservação das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, inclusive Manutenção e Preservação do Meio Ambiente, no valor de R\$ 2.663.263,78 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta três reais e setenta e oito centavos), autorizando o empenho de nº 00212/2006 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 20 de março de 2006.

Processos: 130.000.031/2005, 130.000.040/2005, 130.000.063/2006, 130.000.043/2005, 130.000.035/2005, 130.000.038/2005, 130.000.034/2005 e 130.000.036/2005. Interessados: JOSÉ

VITAL DE ARAÚJO FAGUNDES e OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas nos processos supracitados e no uso da delegação de competência prevista na Portaria SUCAR nº 01, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2002, republicada no DODF nº 29, de 13 de fevereiro de 2002; reconheço a dívida e autorizo a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 38.968,26 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e o que estabelece o item I do artigo 38, c/c os itens II e IV, artigo 39 do citado diploma legal, referente à folha suplementar de exercícios anteriores (ressarcimento de salários – mês fevereiro do exercício de 2004 e meses outubro, novembro e dezembro do exercício de 2005). Publique-se e encaminhe para emissão da respectiva nota de empenho, no programa de trabalho 28.846.0001.9050.0056 – ressarcimentos, indenizações e restituições da SUCAR; Fonte 100 – ordinário não vinculado: natureza de despesa: 31.90.92 – despesas de exercícios anteriores do orçamento da SUCAR.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 53 do Decreto 16.247 de 29/12/94, e com fulcro nas Decisões do TCDF n.ºs 1.966/2002 e 6925/2003 e parecer n.º 305/2004 – PROCAD/PRG resolve: ANULAR a partir da publicação as Permissões de Uso de Área Pública na Feira Livre Camelódromo situado na área especial s/n Terminal Rodoviário – Taguatinga/DF Setor L Norte. Banca n.º 001, MARIA SEVERINO B. NOGUEIRA, processo 132.005.011/2001; Banca n.º 002, MARIA EDNA DA SILVA, processo 132.005.055/2001; Banca n.º 21, NILEUSA VIEIRA ALVES, processo 132.005.314/2001; Banca n.º 45, BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, processo n.º132.005.010/2001; Banca n.º 22, JAIRES ALVES FIGUEIREDO, processo 132.005.048/2001; Banca n.º 24, JOANA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, processo 132.005.063/2001; Banca n.º 26, ANA PAULA DE JESUS MIGUEL, processo 132.005.050/2001; Banca n.º 34, LIA BERENICE GIOVENARDI, processo 132.005.033/2001; Banca n.º 36, GILSON CARDOSO LIMA, processo 132.005.479/2001; Banca n.º 37, MARIA APARECIDA MARTINS DURÃES, processo 132.005.070/2001; Banca n.º 38, CARLOS ALBERTO C. DE ARAÚJO, processo 132.005.066/2001; Banca n.º 39, FÁBIO OLIVEIRA CARDOSO, processo 132.005.035/2001, Banca n.º 59, SINTHIA AMORIM REIS, processo 132.005.021/2001; Banca n.º 63, MÁRCIA SILVA MASCENA LIMA, processo 132.005.130/2001; Banca n.º 06, LUZIA ALVES DE ABREU, processo 132.005.042/2001; Banca n.º 07, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, processo 132.005.043/2001; Banca n.º 12, MARILENE SOARES LEMOS, processo 132.005.056/2001, Banca n.º 14, MARCELO DE JESUS, processo 132.005.046/2001; Banca n.º 33, ROBERTO CARLOS BORGES, processo 132.005.032/2001; Banca n.º 42, CARLOS ALBERTO DE SOUSA, processo 132.005.038/2001; Banca n.º 50, SILVIA HELENA DOS SANTOS, processo 132.005.014/2001; Banca n.º 51, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, processo 132.005.015/2001; Banca n.º 52, VALBETÂNIA DA SILVA ROQUE, processo 132.005.068/2001; Banca n.º 53, LINDOLFO DA MOTA SANTOS FILHO, processo 132.005.016/2001; Banca n.º 54, MANOEL NOBRE MENDES DA SILVA, processo 132.005.485/2001; Banca n.º 60, REJANIA APARECIDA DE JESUS, processo 132.005.022/2001; Banca n.º 010, FRANCIELLE PICOLO ROSA, processo 132.005.315/2001; Banca n.º 009, JONAS FELIX DOS SANTOS, processo 132.005.316/2001; Banca n.º 043, MARIA VITÓRIA MARES DE OLIVEIRA, processo 132005009/2001, Banca n.º 047, SHIRLEY DE FÁTIMA BATISTA VASCO, processo 132005481/2001.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 17 de março de 2006.

Processo: 145.000.008/2005; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Interessado: CAESB A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.361,18 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) em favor da CAESB para pagamento de despesas com serviços de água e esgoto desta RA-XV, referente ao mês de dezembro/2005. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Processo: 145.000.023/2005; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Interessado: BRASIL TELECOM S.A. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 447,70 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos,) em favor da Brasil Telecom S.A

para pagamento de despesas com serviços de telefonia fixa local desta RA-XV (Zona Rural Casa Grande), referente ao mês de dezembro/2005. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 20 de março de 2006.

Processo: 145.000.755/2005; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Interessado: VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO (SETA Informática). A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) em favor da VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO para pagamento de despesas com serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) para esta RA-XV, referente aos meses de novembro e dezembro/2005. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Processo: 145.000.053/2005; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Interessado: PLOTTER GRAFHC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos) em favor da Plotter Grafhic Prestação de Serviços Ltda para pagamento de despesas com serviços de cópias e plotagem desta RA-XV, referente ao mês de dezembro/2005. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLV e LIII do artigo 20 do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, combinado com os artigos 14 e 15 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, resolve: SUBSTITUIR o membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Lago Sul – COMDEMA/RA XVI, como representante SUPLENTE DA COMUNIDADE: KARLA DE PODESTÁ HAJE, da Associação de Moradores do SHIS, QL 12, por DARIO CLEMENTINO.

MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 05 DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Processo 146.000.989/2005; Interessado: Fernando Giuberti Nogueira; Assunto: Aprovação de Projeto Modificação com Acréscimo. Com fundamento no Despacho da ASTEC/RA XVI, constante à folha nº 178 do Processo Administrativo nº 146.001.144/2005 e ainda, com fulcro na Lei 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/2001 e na Súmula nº 473 do STF, DECLARO INEXISTENTE o Ato que validou a Carta de Habite-se nº 45/2004. Publique-se e dê-se ciência ao Interessado.

MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO

Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, como executor dos serviços constantes da NE nº 2006NE00054, referente ao processo nº 148.000.051/2006.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, como executor dos serviços constantes da NE nº 2006NE00053, referente ao processo nº 148.000.046/2006.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a Diretora da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, como executor dos serviços constantes da NE nº 2006NE000052, referente ao processo 148.000.084/2006.

JOSÉ EMILSON MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E PARCERIAS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 22 de março de 2006.

Processo: 120.000.082/2005; Interessado: J&J – PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA; A Subsecretária de Apoio Operacional desta Secretaria, usando as atribuições conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa pelo descumprimento do Contrato, objeto da Nota de Empenho nº 404/2005, no valor de R\$ 119,25 (cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

ELIANA COUTINHO DO ORIENTE CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferida pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve: PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Instrução de Serviço nº 07 de 24 de janeiro de 2006, processo 196.000.068/2006.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS
E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada da ADASA na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2006, e de acordo com o que consta no processo 197.000.195/2006, resolve: RATIFICAR o ato de dispensa de licitação para contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV, objetivando a realização do concurso público com vistas ao preenchimento dos cargos efetivos da ADASA, conforme Projeto Básico constante dos autos.

DAVID JOSÉ DE MATOS

DESPACHO Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada da ADASA na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2006, e de acordo com o que consta do processo 197.000.309/2006, resolve: RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inciso XXII e artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 07.522.669/0001-92, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Agência, referente a sala 704 do Edifício Centro Empresarial Varig, situado no SCN quadra 4, bloco B, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de março a dezembro de 2006.

DAVID JOSÉ DE MATOS